



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de julho de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°125

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

PORTARIA COADM Nº575/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAURÍCIO HOLANDA MAIA**, ocupante do cargo Secretário Adjunto, matrícula nº169001-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, no período de 01 a 02 de julho do corrente ano, a fim de participar de gravação do Programa de Alfabetização, no Canal Futura, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$532,26 (Quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$887,10 (Oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 239/2013-SEDUC/PROCESSO
Nº13508252-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, representada neste ato pelo Sr. LUIS ENRIQUE RIVERA GALLEGUILLOS, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº23034.025046/2011-1, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital do Pregão Eletrônico nº81/2011- Processo Administrativo nº23034.025046/2011-1- Ata de Registro de Preço 38/2012 - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **aquisição de 2.892 (dois mil, oitocentos e noventa e dois) TABLETS**, para atendimento de escola de Ensino Médio da Secretaria de Educação do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme descrito no Edital do Pregão Eletrônico nº81/2011- Processo Administrativo nº23034.025046/2011-1- Ata de Registro de Preço 38/2012 - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, tudo em conformidade com o disposto no Art.57, da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$801.055,08 (Oitocentos e um mil, cinquenta e cinco reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da CONTRATANTE, na seguinte classificação orçamentária: Programa: 73 - Organização e Gestão da Educação Básica; Fonte: 82 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Escola/MEC Projetos Finalísticos: 2203122013 - Aquisição de 29892 tablets para as Unidades Escolares da Rede Estadual MAPP: 1301 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia para as Unidades Escolares da Rede Estadual. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação - CONTRATANTE e o Sr. Luis Henrique Rivera Galleguillos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Rodrigues C. Bacelar, 02 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 08 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12560553 - 6/2013 - ASJUR - 10

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - CNPJ Nº01.923.351/0029-38 - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) REGINAURIA NOBRE FREIRE. OBJETO: O presente

CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 03,04,007,08,09 e 12, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.579,10 (Seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2013 SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho - CONTRATANTE, Reginauria Nobre Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Nazaré Ferreira da Rocha. 02 - Francisco Everardo Lima Pereira. Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12560553 - 6/2013 - ASJUR - 10

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - CNPJ Nº01.923.351/0029-38 - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 05, 06, 10, 11, 13, 14, 15, 17 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.458,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2013 SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Nazaré Ferreira da Rocha. 02 - Francisco Everardo Lima Pereira. Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12560553 - 6/2013 - ASJUR - 10

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - CNPJ Nº01.923.351/0029-38 - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **MARIVALDO FURTADO PINTO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIVALDO FURTADO PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, item: 16, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.208,19 (Dois mil, duzentos e oito reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2013 SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho - CONTRATANTE, Marivaldo Furtado Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Nazaré Ferreira da Rocha. 02 - Francisco Everardo Lima Pereira. Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12821424 - 4/2013 - ASJUR - 45**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA THEREZA ODETTE - CNPJ Nº00.273.843/0005-95 - IPU/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **VD DE AZEVEDO - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **JOÃO BATISTA DIAS AZEVEDO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14/15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 220 (duzentos e vinte dias). VALOR GLOBAL: R\$16.338,00 (Dezesseis mil, trezentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Ana Márcia Rodrigues Farias - CONTRATANTE, João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Evanália Pontes Guilherme. 02 - Maria Celia Gomes Martins. Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12821426 - 0/2013 - ASJUR - 44**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA THEREZA ODETTE - CNPJ Nº00.273.843/0005-95 - IPU/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **VD DE AZEVEDO - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **JOÃO BATISTA DIAS AZEVEDO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01/02/03/04/05/06/07/08/09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação - D.O.E e terá vigência de 220 (duzentos e vinte dias). VALOR GLOBAL: R\$3.267,60 (Três mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Ana Márcia Rodrigues Farias - CONTRATANTE, João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Danielle Martins Braga. 02 - Evanália Pontes Guilherme. Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12847013 - 5/2013 - ASJUR - 18**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BESERRA - CNPJ Nº01.923.351/0010-28 - QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **Q-PÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **JUCÉLIA MESQUITA NOGUEIRA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.920,40 (Dois mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2013

SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo - CONTRATANTE, Jucélia Mesquita Nogueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Ricardo de Oliveira Barros. 02 - Maria Cleonilde Pereira Cruz Simão. Fortaleza, 13 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12847013 - 5/2013 - ASJUR - 18**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BESERRA - CNPJ Nº01.923.351/0010-28 - QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **LUIZ ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **LUIZ ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.013,30 (Onze mil, treze reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo - CONTRATANTE, Luiz Alberto Martins de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Ricardo de Oliveira Barros. 02 - Maria Cleonilde Pereira Cruz Simão. Fortaleza, 13 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12847013 - 5/2013 - ASJUR - 18**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BESERRA - CNPJ Nº01.923.351/0010-28 - QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **KR MARTINS DE CARVALHO - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **KILVIA REGINA MARTINS DE CARVALHO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 06, 07 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.335,55 (Cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo - CONTRATANTE, Kilvia Regina Martins de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Ricardo de Oliveira Barros. 02 - Maria Cleonilde Pereira Cruz Simão. Fortaleza, 13 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12847013 - 5/2013 - ASJUR - 18**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BESERRA - CNPJ Nº01.923.351/0010-28 - QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **MARCIO ALEXANDRE MARTINS DE ALMEIDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **MARCIO ALEXANDRE MARTINS DE ALMEIDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08,11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/

CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.257,00 (Dez mil, duzentos e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo - CONTRATANTE, Márcio Alexandre Martins Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Ricardo de Oliveira Barros. 02 - Maria Cleonilde Pereira Cruz Simão. Fortaleza, 13 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12849818 - 8/2013 - ASJUR - 18

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA - CNPJ Nº00.126.592/0045-03 - LIMOEIRO DO NORTE/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **MARCOS ANTÔNIO MAIA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS ANTÔNIO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DOS CEJAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 08, 09, 10, 11, 15, 18 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias após publicação no D.O.E. do Estado. VALOR GLOBAL: R\$10.471,32 (Dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Nádja Maria Chaves Freire Pereira - CONTRATANTE, Marcos Antônio Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Odette Remigio Osterne. 02 - Marta Eugênia Nunes de Oliveira. Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12849818 - 8/2013 - ASJUR - 18

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA - CNPJ Nº00.126.592/0045-03 - LIMOEIRO DO NORTE/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **ANDRÉ MÁRIO MAIA COSTA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ MÁRIO MAIA COSTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DOS CEJAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias após publicação no D.O.E. do Estado. VALOR GLOBAL: R\$14.438,28 (Quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Nádja Maria Chaves Freire Pereira - CONTRATANTE, André Mário Maia Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Odette Remigio Osterne. 02 - Marta Eugênia Nunes de Oliveira. Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12849818 - 8/2013 - ASJUR - 18

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA - CNPJ Nº00.126.592/0045-03 - LIMOEIRO DO NORTE/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **D.H.S. DE FREITAS BRAGA ALIMENTOS**, representado neste ato pelo seu sócio(a) proprietário(a) DULCE HELENA SOUSA FREITAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DOS CEJAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias após publicação no D.O.E. do Estado. VALOR GLOBAL: R\$407,10 (Quatrocentos e sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Nádja Maria Chaves Freire Pereira - CONTRATANTE, Dulce Helena Sousa Freitas Braga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Odette Remigio Osterne. 02 - Marta Eugênia Nunes de Oliveira. Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12849818 - 8/2013 - ASJUR - 18

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA - CNPJ Nº00.126.592/0045-03 - LIMOEIRO DO NORTE/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **PANIFICADORA E CONFETARIA DELÍCIAS DO TRIGO LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARLÚCIA BRITO CHAVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DOS CEJAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias após publicação no D.O.E. do Estado. VALOR GLOBAL: R\$395,28 (Trezentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Nádja Maria Chaves Freire Pereira - CONTRATANTE, Marlúcia Brito Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Odette Remigio Osterne. 02 - Marta Eugênia Nunes de Oliveira. Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13077382 - 4/2013 - ASJUR - 05

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE CAMOCIM DEP. MURILO AGUIAR - CNPJ Nº08.337.000/0001-93 - CAMOCIM/CE - 4ª CREDE CONTRATADA: **EMPRESA INDUSTRIA LITORÂNEA DE ALIMENTAÇÃO LTDA - ME**, representada neste ato pelo Sr. TARCÍSIO BERNADINO DE MELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR (PNAE), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias. VALOR GLOBAL:

R\$1.239,20 (Hum mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Clairton Lourenço Santos - CONTRATANTE, Tarcício Bernadino de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Maurício Sobrinho Coelho. 02 - Nayara Moreira Torres de Sousa. Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13077382 - 4/2013 - ASJUR - 05

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE CAMOCIM DEP. MURILO AGUIAR - CNPJ Nº08.337.000/0001-93 - CAMOCIM/CE - 4ª CREDE CONTRATADA: EMPRESA **J S T FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA**, representada neste ato pela Sra. BRENA KÉSIA DOS REIS TIAGO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR (PNAE)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 18, 20, 21, 22, 23 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$16.172,95 (Dezesseis mil, cento e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Clairton Lourenço Santos - CONTRATANTE, Brena Késia dos Reis Tiago - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Maurício Sobrinho Coelho. 02 - Nayara Moreira Torres de Sousa. Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13077382 - 4/2013 - ASJUR - 05

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE CAMOCIM DEP. MURILO AGUIAR - CNPJ Nº08.337.000/0001-93 - CAMOCIM/CE - 4ª CREDE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR (PNAE)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 11, 14, 16, 17, 19, 24 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.594,00 (Sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Clairton Lourenço Santos - CONTRATANTE, Manoel Viana dos Santos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Maurício Sobrinho Coelho. 02 - Nayara Moreira Torres de Sousa. Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13078298 - 0/2013 - ASJUR - 09

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ADAHIL BARRETO - CNPJ Nº00.332.134/0005-33 - CARIÚS/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA - ME**, representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA**

ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, inerentes aos itens 01, 02, 12 e 18, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CARIÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.537,50 (Cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2013 SIGNATÁRIOS: José Aparecido Coelho - CONTRATANTE, José Aquino de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônio Telmo de Oliveira. 02 - Alessa Samara de Moraes Brito. Fortaleza, 13 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13078298 - 0/2013 - ASJUR - 09

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ADAHIL BARRETO - CNPJ Nº00.332.134/0005-33 - CARIÚS/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **P C CARDOSO PEREIRA - ME**, representada pelo(a) Sr.(a) PAULO CÉSAR CARDOSO PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, inerentes aos itens 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 19 e 21, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CARIÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$20.755,30 (Vinte mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2013 SIGNATÁRIOS: José Aparecido Coelho - CONTRATANTE, Paulo César Cardoso Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônio Telmo de Oliveira. 02 - Alessa Samara de Moraes Brito. Fortaleza, 13 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13078298 - 0/2013 - ASJUR - 09

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ADAHIL BARRETO - CNPJ Nº00.332.134/0005-33 - CARIÚS/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ FERNANDES FERREIRA**, representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ FERNANDES FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, inerentes aos itens 05, 13, 14, 15, 17, 20 22, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CARIÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.743,00 (Onze mil, setecentos e quarenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2013 SIGNATÁRIOS: José Aparecido Coelho - CONTRATANTE, José Fernandes Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônio Telmo de Oliveira. 02 - Alessa Samara de Moraes Brito. Fortaleza, 13 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13078580 - 6/2013 - ASJUR - 10

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ Nº00.332.134/0009-67 - IGUATU/CE - 16ª CREDE CONTRATADA:

JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA - ME, representada pelo Sr. JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I desde contrato, que integram este instrumento, segunda transcrição dos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 31;. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO**: IGUATU/CE. **VIGÊNCIA**: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL**: R\$11.640,60 (Onze mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: SEDUC/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de Maio de 2013 **SIGNATÁRIOS**: Francisco Antonio Rocha Feitosa - **CONTRATANTE**, José Aquino de Oliveira - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS**: 01 - Mirtes Sueli Neves Pereira. 02 - Ângela Maria Samento Cesar Cipriano. Fortaleza, 13 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13078580 - 6/2013 - ASJUR - 10

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ Nº00.332.134/0009-67 - IGUATU/CE - 16ª CREDE **CONTRATADA**: **V.P. MOURÃO LEANDRO**, representada pelo Sra VANIA PEIXOTO MOURÃO LEANDRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I desde contrato, que integram este instrumento, segunda transcrição dos itens: 1, 8, 14, 16, 17, 20, 21, 26, 30;. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO**: IGUATU/CE. **VIGÊNCIA**: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL**: R\$4.031,98 (Quatro mil, trinta e um reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: SEDUC/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de Maio de 2013 **SIGNATÁRIOS**: Francisco Antonio Rocha Feitosa - **CONTRATANTE**, Vania Peixoto Mourão Leandro - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS**: 01 - Mirtes Sueli Neves Pereira. 02 - Ângela Maria Samento Cesar Cipriano. Fortaleza, 13 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13118123 - 8/2013 - ASJUR - 127

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO DIAS MACEDO - CNPJ Nº00.118.783/0296-07 - FORTALEZA/CE **CONTRATADA**: **IDEAIS COMERCIO E SERVIÇOS - PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA - ME**, representada neste ato por PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº01, 03, 08, 09, 11, 14, 17, 18, 19, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO**: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA**: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 dias. **VALOR GLOBAL**: R\$2.865,14 (Dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA**: 11 de Março de 2013 **SIGNATÁRIOS**: Suelly Maria Fernandes de Holanda - **CONTRATANTE**, Paulo Fernando de Miranda da Silva - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS**: 01 - Mary de Lucena Franco da Silva. 02 - Elita da Cunha Camelo. Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13118123 - 8/2013 - ASJUR - 127

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO DIAS MACEDO - CNPJ Nº00.118.783/0296-07 - FORTALEZA/CE **CONTRATADA**: **MÁRCIA MARIA DIAS - ME**, representada neste ato por MÁRCIA MARIA DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº02, 04, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 15, 16, 20, 21, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO**: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA**: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 dias. **VALOR GLOBAL**: R\$3.044,60 (Três mil, quarenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA**: 11 de Março de 2013 **SIGNATÁRIOS**: Suelly Maria Fernandes de Holanda - **CONTRATANTE**, Márcia Maria Dias - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS**: 01 - Mary de Lucena Franco da Silva. 02 - Elita da Cunha Camelo. Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13161959 - 4/2013 - ASJUR - 45

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA - CNPJ Nº12.056.829/0001-95 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE **CONTRATADA**: **SERPA E OLIVEIRA LTDA**, representada neste ato pelo Sr (*) ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO**: CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA**: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (DUZENTOS) dias. **VALOR GLOBAL**: R\$18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA**: 15 de Abril de 2013 **SIGNATÁRIOS**: Antonio Brito Martins - **CONTRATANTE**, Anderson Santos de Oliveira - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS**: 01 - Brenna Késsia Duarte Maia. 02 - Manoel dos Santos Silva. Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13221360 - 5/2013 - ASJUR - 35

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ENGENHEIRO AGEU ROMERO - CNPJ Nº00.120.971/0037-86 - PARAIPABA/CE - 2ª CREDE **CONTRATADA**: **EMPRESA OMEGA DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, representado neste ato pela Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO**: PARAIPABA/CE. **VIGÊNCIA**: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias após publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL**: R\$49.093,76 (Quarenta e nove mil, noventa e três reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA**: 07 de Maio de 2013 **SIGNATÁRIOS**: José de Arimateia Mota Matos - **CONTRATANTE**, Francisca das Chagas Aguiar - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS**: 01 - Ana Lúcia Rocha de Sousa. 02 - Francinalva Mendes Barbosa. Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13221360 - 5/2013 - ASJUR - 35**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO - CNPJ Nº00.120.971/0037-86 - PARAIPABA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **IDEAIS COM E SERVIÇOS - PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA**, representado neste ato pelo Sr. PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5, 8, 10, 11, 12, 15, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$22.132,50 (Vinte e dois mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: José de Arimateia Mota Matos - CONTRATANTE, Paulo Fernando de Miranda da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Lúcia Rocha de Sousa. 02 - Francinalva Mendes Barbosa. Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13226339 - 4/2013 - ASJUR - 44**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA - CNPJ Nº03.111.137/0001-01 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **MODELO COMERCIO E SERVIÇOS - CP DIAS - ME**, representada neste ato por CHARLENE PEREIRA DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 09, 10, 11, 13, 14, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.235,26 (Três mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro 2013 SIGNATÁRIOS: Adriana Santos Cavalcanti - CONTRATANTE, Charlene Pereira Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Marcelo da Silva Costa. 02 - Rafael Feitosa Araujo. Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13226339 - 4/2013 - ASJUR - 44**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA - CNPJ Nº03.111.137/0001-01 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **MARCIA MARIA DIAS - ME**, representada neste ato por MARCIA MARIA DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.442,80 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Adriana Santos Cavalcanti - CONTRATANTE,

Marcia Maria Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Marcelo da Silva Costa. 02 - Rafael Feitosa Araujo. Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13226559 - 1/2013 - ASJUR - 43**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES - CNPJ Nº01.653.170/0012-90 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, neste ato representada por LEONÍLIA DE SOUSA MARCELINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (Sessenta) dias, após a Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$21.134,30 (Vinte e um mil, cento e trinta e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Raimunda Nonato de Souza - CONTRATANTE, Leonília de Sousa Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Elza Saraiva Lima. 02 - Antonia Norma Campos de Araújo. Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13226559 - 1/2013 - ASJUR - 43**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES - CNPJ Nº01.653.170/0012-90 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **MARIONETE DE SOUSA MARCELINO - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIONETE DE SOUSA MARCELINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.885,25 (Doze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Raimunda Nonato de Souza - CONTRATANTE, Marionete de Sousa Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Elza Saraiva Lima. 02 - Antonia Norma Campos de Araújo. Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13228154 - 6/2013 - ASJUR - 166**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCILIO - CNPJ Nº00.118.783/0062-24 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **HUMBERTO MONTE COMERCIAL (MÁRCIA MARIA DIAS - ME)**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MÁRCIA MARIA DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Médio) Itens: 1 ao 19, no valor R\$8.313,10 (Oito mil, trezentos e treze reais, e dez centavos); Lote II (Ensino Fundamental) Itens: 1 ao 9, no valor R\$2.349,50 (Dois mil, trezentos e quarenta e nove reais, e cinquenta

centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias após sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$10.662,60 (Dez mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: André Mota Furtado - CONTRATANTE, Márcia Maria Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Carmo Silva de Almeida. 02 - Eliane Ferreira dos Santos. Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13228338 - 7/2013 - ASJUR - 176

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO BEZERRA - CNPJ Nº00.118.783/0028-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M L G DE SOUSA**, representado neste ato pela Sra. MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 4, 8, 9, 11, 12, 14, 19, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.815,30 (Dois mil, oitocentos e quinze reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE, Maria Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Virginia Rodrigues Barreto. 02 - José Antônio de Oliveira Moreira. Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13228338 - 7/2013 - ASJUR - 176

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO BEZERRA - CNPJ Nº00.118.783/0028-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 5, 6, 7, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.211,30 (Três mil, duzentos e onze reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Virginia Rodrigues Barreto. 02 - José Antônio de Oliveira Moreira. Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13228340 - 9/2013 - ASJUR - 177

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO BEZERRA - CNPJ Nº00.118.783/0028-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M L G DE SOUSA**, representado neste ato pela Sra. MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I,

que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 4, 8, 9, 11, 12, 14, 19, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.461,40 (Três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE, Maria Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Virginia Rodrigues Barreto. 02 - José Antônio de Oliveira Moreira. Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13228340 - 9/2013 - ASJUR - 177

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO BEZERRA - CNPJ Nº00.118.783/0028-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 5, 6, 7, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.478,30 (Três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Virginia Rodrigues Barreto. 02 - José Antônio de Oliveira Moreira. Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13229104 - 5/2013 - ASJUR - 31

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENESES PIMENTEL - CNPJ Nº00.376.219/0029-90 - POTENGI/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **ENS DISTRIBUIDORA**, representado neste ato pela Sra. ELAINE NEPOMUCENO SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA E.E.F.M. MENESES PIMENTEL, cujas descrições e quantitativos que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: POTENGI/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de doze meses. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (Dezoito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Roberto Claudio Bento da Silva - CONTRATANTE, Elaine Nepomuceno Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rachel Alves Costa. 02 - Adeiana Alves de Lima. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13229496 - 6/2013 - ASJUR - 187

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDADI BARBOSA - CNPJ Nº00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA - ME**,

representado neste ato pelo Srº FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 09, 10, 11, 19, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$16.368,00 (Dezesseis mil, trezentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Jacinta Maria de Sousa Regis - CONTRATANTE, Francisco Adriano de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ruth Limaverde Verissimo. 02 - Antonia Lusilene Martins Araújo. Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13229496 - 6/2013 - ASJUR - 187

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDADI BARBOSA - CNPJ Nº00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 08, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$24.818,80 (Vinte e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Jacinta Maria de Sousa Regis - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ruth Limaverde Verissimo. 02 - Antonia Lusilene Martins Araújo. Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13229496 - 6/2013 - ASJUR - 187

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDADI BARBOSA - CNPJ Nº00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MILLENIUM COMERCIAL - CIRO SALDANHA MAIA - ME**, representado neste ato pelo Sr. CIRO SALDANHA MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,06,07,13,23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$6.367,10 (Seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Jacinta Maria de Sousa Regis - CONTRATANTE, Ciro Saldanha Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ruth Limaverde Verissimo. 02 - Antonia Lusilene Martins Araújo. Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1333537 - 2/2013 - ASJUR - 210

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - CNPJ Nº00.118.783/0138-67 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição itens: 01,03,04,05 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.039,00 (Três mil, trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonieta Silva de Souza - CONTRATANTE, Manoel Viana dos Santos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Teresa Ferreira de Sales. 02 - Rosângela Gomes do Nascimento. Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1333537 - 2/2013 - ASJUR - 210

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - CNPJ Nº00.118.783/0138-67 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição itens: 02,07 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.257,00 (Três mil, duzentos e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonieta Silva de Souza - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Norma Antonia de Sousa Sales. 02 - Rosângela Gomes do Nascimento. Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1333537 - 2/2013 - ASJUR - 210

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - CNPJ Nº00.118.783/0138-67 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **LUIZ ALVES RODRIGUES - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ ALVES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição itens: 06, 08, 09, 11, 12 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.596,30 (Três mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonieta Silva de Souza - CONTRATANTE, Luiz Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Norma Antonia de Sousa Sales. 02 - Rosângela Gomes do Nascimento. Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13500290 - 7/2013 - ASJUR - 12**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª MARIETA SANTOS - CNPJ Nº01.692.720/0004-70 - BELA CRUZ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **MARCO LOPES SANCHES JUNIOR - ME**, neste ato representada pelo(a) Sócio-Gerente, Sr. MARCO LOPES SANCHES JÚNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA EEFM PROFª MARIETA SANTOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05,19,21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.657,50 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: José Geri Costa - CONTRATANTE, Marco Lopes Sanches Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Edileida Leitão Carneiro. 02 - Carla Nayane Rodrigues Corrêa. Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13500290 - 7/2013 - ASJUR - 12**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª MARIETA SANTOS - CNPJ Nº01.692.720/0004-70 - BELA CRUZ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sócio-Gerente, Sr. ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA EEFM PROFª MARIETA SANTOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$30.039,50 (Trinta mil, trinta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: José Geri Costa - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Edileida Leitão Carneiro. 02 - Carla Nayane Rodrigues Corrêa. Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13500290 - 7/2013 - ASJUR - 12**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª MARIETA SANTOS - CNPJ Nº01.692.720/0004-70 - BELA CRUZ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **PP. CIFONI JUNIOR - ME**, neste ato representada pelo(a) Sócio-Gerente, Sr. PAULO PESSOA CIFONI JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA EEFM PROFª MARIETA SANTOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 08, 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.487,20 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: José Geri Costa - CONTRATANTE, Paulo Pessoa Cifoni Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Edileida Leitão Carneiro. 02 - Carla Nayane Rodrigues Corrêa. Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13500688 - 0/2013 - ASJUR - 11**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO - CNPJ Nº01.692.720/0018-76 - ACARAÚ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **MARCO LOPES SANCHES JUNIOR - ME**, neste ato representada pelo Sr. MARCO LOPES SANCHES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I da Carta Convite 08/2013, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: “02”, “04”, “08”, “09”, “10”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 135 (cento e trinta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.595,30 (Três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE (PNAE). DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Cláudia Maria Araújo Matias Rocha - CONTRATANTE, Marco Lopes Sanches Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucimar Marques. 02 - Antônio Cristiano de Lima. Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13500688 - 0/2013 - ASJUR - 11**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO - CNPJ Nº01.692.720/0018-76 - ACARAÚ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **SANTOS E OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I da Carta Convite 08/2013, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: “01”, “03”, “05”, “07”, “11”, “12”, “14”, “15”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 135 (cento e trinta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.801,80 (Quatro mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE (PNAE). DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Cláudia Maria Araújo Matias Rocha - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucimar Marques. 02 - Antônio Cristiano de Lima. Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13500688 - 0/2013 - ASJUR - 11**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO - CNPJ Nº01.692.720/0018-76 - ACARAÚ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **PP CIFONI JUNIOR - ME**, neste ato representada pelo Sr. PAULO PESSOA CIFONI JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I da Carta Convite 08/2013, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: “06”, “13”, “16”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAÚ/

CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 135 (cento e trinta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.260,17 (Quatro mil, duzentos e sessenta reais e dezessete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE (PNAE). DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Cláudia Maria Araújo Matias Rocha - CONTRATANTE, Paulo Pessoa Cifoni Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucimar Marques. 02 - Antônio Cristiano de Lima. Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13504226 - 7/2013 - ASJUR - 206

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CNPJ Nº00.118.783/0070-34 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)**, representado neste pelo(a) Sr.(a) DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens Lote I (Médio): 2, 4, 5, 10, 11, 14, 18 e 19, valor R\$4.138,75 (Quatro mil cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos); Itens Lote II (Fundamental): 2, 4, 5, 10, 11, 14, 18 e 19, valor R\$3.219,00 (Três mil duzentos e dezenove reais); Itens Lote III (EJA): 1,2, e 7, valor R\$798,80 (Setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.156,55 (Oito mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Camila Bandeira Cunha - CONTRATANTE, Daniel Guilherme Saunders Linhares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sandra Moura Martins Soares. 02 - Ilegível. Fortaleza, 13 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13504226 - 7/2013 - ASJUR - 206

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CNPJ Nº00.118.783/0070-34 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MODELO COMERCIO E SERVIÇOS - CP DIAS - ME**, representado neste pelo(a) Sr.(a) CHARLENE PEREIRA DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens Lote I (Médio): itens 3, 8, 9, e 13, no valor R\$4.366,00 (Quatro mil trezentos e sessenta e seis reais); Itens Lote II (Fundamental): itens 3, 8, 9, e 13, no valor R\$4.061,00 (Quatro mil e sessenta e hum reais); Itens Lote III (EJA): itens 5, no valor R\$950,00 (Novecentos e cinquenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.366,00 (Quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Camila Bandeira Cunha - CONTRATANTE, Charlene Pereira Dias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sandra Moura Martins Soares. 02 - Ilegível. Fortaleza, 13 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13504226 - 7/2013 - ASJUR - 206

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CNPJ Nº00.118.783/0070-34 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MÁRCIA MARIA DIAS - ME**, representado neste pelo(a) Sr.(a) MÁRCIA MARIA DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens Lote I (Médio): 1, 6, 7, 12, 15, 16 e 17, valor R\$6.195,12 (Seis mil cento e noventa e cinco reais e doze centavos); Itens Lote II (Fundamental): 1, 6, 7, 12, 15, 16 e 17, valor R\$5.613,60 (Cinco mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos); Itens Lote III (EJA): 3,4 e 6, valor R\$1.652,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta e dois reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.613,60 (Cinco mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Camila Bandeira Cunha - CONTRATANTE, Márcia Maria Dias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sandra Moura Martins Soares. 02 - Ilegível. Fortaleza, 13 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13505058 - 8/2013 - ASJUR - 207

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR MARIO SCHEMBERG - CNPJ Nº05.021.980/0001-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**, representado neste pela Sra. MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO E EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens 08, 09, 11, 15, 16, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (DUZENTOS) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$8.489,80 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Makoy Damião de Souza - CONTRATANTE, Maria Liliane Gomes de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Carmo Brasileiro Uchoa. 02 - Francisca Aline Freires Gadelha. Fortaleza, 13 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13505058 - 8/2013 - ASJUR - 207

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR MARIO SCHEMBERG - CNPJ Nº05.021.980/0001-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA - ME**, representado neste pela Sra. FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO E EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens 06, 07, 10, 13, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (DUZENTOS) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$11.947,10 (Onze mil, novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos) pagos em

conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Makoy Damião de Souza - CONTRATANTE, Francisco Adriano de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Carmo Brasileiro Uchoa. 02 - Francisca Aline Freires Gadelha. Fortaleza, 13 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13505058 - 8/2013 - ASJUR - 207

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR MARIO SCHEMBERG - CNPJ Nº05.021.980/0001-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO E EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens 01, 02, 03, 04, 05, 12, 14, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (DUZENTOS) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$11.608,20 (Onze mil, seiscentos e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Makoy Damião de Souza - CONTRATANTE, Augusto Cesar Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Carmo Brasileiro Uchoa. 02 - Francisca Aline Freires Gadelha. Fortaleza, 13 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13506136 - 9/2013 - ASJUR - 26

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA - CNPJ Nº00.273.843/0025-39 - HIDROLÂNDIA/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: OLGA MARTINS DE FREITAS EPP, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) OLGA MARTINS DE FREITAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 06, 08, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação - D.O.E e terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias, após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$7.219,60 (Sete mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco George da Silva - CONTRATANTE, Olga Martins de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Adriana Cid Freitas. 02 - Maria Estela Rodrigues. Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13506136 - 9/2013 - ASJUR - 26

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA - CNPJ Nº00.273.843/0025-39 - HIDROLÂNDIA/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: J. NILTON MESQUITA DE SOUSA - ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ NILTON MESQUITA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**,

cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 07, 09, 11 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação - D.O.E e terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias, após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$7.133,56 (Sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco George da Silva - CONTRATANTE, José Nilton Mesquita de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Adriana Cid Freitas. 02 - Maria Estela Rodrigues. Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13506136 - 9/2013 - ASJUR - 26

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA - CNPJ Nº00.273.843/0025-39 - HIDROLÂNDIA/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 14 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação - D.O.E e terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias, após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$7.382,40 (Sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco George da Silva - CONTRATANTE, Francisco Jerberson Timbó Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Adriana Cid Freitas. 02 - Maria Estela Rodrigues. Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13506163 - 6/2013 - ASJUR - 27

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VILEBALDO AGUIAR - CNPJ Nº00.273.843/0015-67 - COREAÚ/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: CEREALISTA MASSAPEENSE LTDA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO AURÉLIO DE ALBUQUERQUE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DE MERENDA ESCOLAR - PNAE**, para atender as necessidades da EEM VILBALDO AGUIAR - COREAÚ-CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, da Carta Convite nº02/2013 que integram este instrumento, independente de transcrição com os itens: 02, 05, 06, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação - D.O.E e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.217,50 (Cinco mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Benedito Moreira Gomes - CONTRATANTE, Antonio Aurélio de Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucimar Martins dos Santos. 02 - Claudia Gomes do Carmo Ernesto. Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13506163 - 6/2013 - ASJUR - 27**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VILEBALDO AGUIAR - CNPJ Nº00.273.843/0015-67 - COREAÚ/CE - 6º CREDE CONTRATADA: **F.A. DE MENESES MER-EPP**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AURÉLIO DE MENESES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DE MERENDA ESCOLAR - PNAE**, para atender as necessidades da EEM VILBALDO AGUIAR - COREAÚ-CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, da Carta Convite nº02/2013 que integram este instrumento, independente de transição com os itens: 01, 03, 04, 07, 08, 09, 12, 14, e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação - D.O.E e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.702,00 (Nove mil, setecentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Benedito Moreira Gomes - CONTRATANTE, Francisco Aurélio de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucimar Martins dos Santos. 02 - Claudia Gomes do Carmo Ernesto. Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13508417 - 2/2013 - ASJUR - 215**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ Nº00.118.783/0053-33 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**, representada neste ato pelo Sr. MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transição. Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (Duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$17.649,00 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Miracy Braga Sales - CONTRATANTE, Manoel Viana dos Santos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristiano Silva Castro. 02 - Renata Cristina de Souza da Ponte. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13508417 - 2/2013 - ASJUR - 215**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ Nº00.118.783/0053-33 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JL VIANA FILHO - ME**, representada neste ato pelo Sr. JOÃO LAURINDO VIANA FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transição. Itens: 01, 02, 08 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (Duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.365,00 (Dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS:

Maria Miracy Braga Sales - CONTRATANTE, João Laurindo Viana Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimunda Maria do N. Bezerra. 02 - Gláucia Mª Teles da Silva. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13509206 - 0/2013 - ASJUR - 221**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM HERMÍNIO BARROSO - CNPJ Nº00.118.783/0065-77 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, representado neste ato pela Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transição. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (QUARENTA) dias após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$24.422,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE, Francisca das Chagas Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vera Lucia Portela Lima. 02 - Ronildo dos Santos Júnior. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13509206 - 0/2013 - ASJUR - 221**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM HERMÍNIO BARROSO - CNPJ Nº00.118.783/0065-77 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **EMPRESA COM. DOMINGOS - D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, representado neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transição. Itens: 05, 08, 09, 10, 11, 15, 20, 21, 22 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (QUARENTA) dias após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$17.660,85 (Dezessete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE, Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ronildo dos Santos Júnior. 02 - Vera Lucia Portela Lima. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13510596 - 0/2013 - ASJUR - 222**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA - CNPJ Nº00.118.783/0116-51 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transição. Lote I (Fundamental), com itens: 2, 4, 5, 6, 10, 12, 13, 19,

20 e 21, no valor R\$7.453,20 (Sete mil, quatrocentos e cinquanta e três reais, e vinte centavos); Lote II (Médio), com itens: 1, 3, 4, 7, 11, 12 e 13, no valor R\$4.791,20 (Quatro mil, setecentos e noventa e um reais, e vinte centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$12.244,40 (Doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia Vieira de Lima - CONTRATANTE, Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Carmencita Freire e Silva. 02 - Ilegível. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13510596 - 0/2013 - ASJUR - 222

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA - CNPJ Nº00.118.783/0116-51 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **HUMBERTO MONTE COMERCIAL - MÁRCIA MARIA DIAS - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MÁRCIA MARIA DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transição. Lote I (Fundamental), com itens: 1, 7, 8, 9, 15 e 18, no valor R\$10.826,40 (Dez mil, oitocentos e vinte e seis reais, e quarenta centavos); Lote II (Médio), com itens: 5, 6, 8 e 10, no valor R\$5.264,00 (Cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$16.090,40 (Dezesseis mil, noventa e reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia Vieira de Lima - CONTRATANTE, Marcia Maria Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Carmencita Freire e Silva. 02 - Ilegível. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13510596 - 0/2013 - ASJUR - 222

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA - CNPJ Nº00.118.783/0116-51 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MODELO COMERCIO E SERVIÇOS - CP DIAS - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CHARLENE PEREIRA DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transição. Lote I (Fundamental), com itens: 3, 11, 14, 16, 17 e 22, no valor R\$4.021,00 (Quatro mil, vinte e um reais); Lote II (Médio), com itens: 2, 9 e 14, no valor R\$1.619,10 (Hum mil, seiscentos e dezenove reais, e dez centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.640,10 (Cinco mil, seiscentos e quarenta reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia Vieira de Lima - CONTRATANTE, Charlene Pereira Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Carmencita Freire e Silva. 02 - Ilegível. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO PROCESSO Nº5024056/2013

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS DE AULAS PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÍ/CE. LOTE III. LOCAL: TRAIRÍ/CE. CERTIFICAMOS, que a empresa **TEBAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** Empreiteira da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS DE AULAS PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÍ/CE. LOTE III **Concluiu a contento os serviços especificados** de acordo com o contrato de nº181/2009 firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA (DIENG). Fortaleza, 20 de Outubro de 2012. À COMISSÃO: Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE – Presidente – CREA Nº4556-D, Engº ADRIANO GONÇALVES LEITE – 1º MEMBRO – CREA Nº42986-D, Engº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA – 2º MEMBRO – CREA Nº5244-D. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº12560736-9/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **RAFAELE MARIA RAULINO DE MELO**, matrícula nº98200159947117, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 04/02/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 152, 153 e 154, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº12560736-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº12669397-8/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **MARIA DA PAZ NOGUEIRA**, matrícula nº98200131029716, com carga horária mensal de trabalho de 160h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 04/02/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/06/2012, páginas 56, 57 e 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, exarada no processo nº12669397-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº12669624-1/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **ADRIA ALVES BRASIL**, matrícula nº98200158647616, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 16/03/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/06/2012, páginas 56 e 57, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de

julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, exarada no processo nº12669624-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12823829-1/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes, e do outro lado, **ANTONIO MARCOS DA SILVA CRUZ**, matrícula nº98200160033412, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 30/04/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 123 e 124, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATO/CE, exarada no processo nº12823829-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12825572-2/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **ISABEL CRISTINA MATOS SOBREIRA**, matrícula nº98200159853414, com carga horária mensal de trabalho de 140h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 28/02/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, página 39, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº12825572-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12825586-2/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CAMOCIM/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **GLEUSIVAM SILVEIRA DOS REIS**, matrícula nº98200159351710, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 28/02/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, página 62, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CAMOCIM/CE, exarada no processo nº12825586-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12846874-2/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **JOSÉ CLAUDENIR DE LIMA**, matrícula nº98200159939319, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 10/05/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 103 104, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº12846874-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12846901-3/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **ANA CLEIDE OLIVEIRA SALDANHA**, matrícula nº98200159925415, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 01/05/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 142 e 143, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº12846901-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12846903-0/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **FRANCISCA LUCINEIDE DA COSTA RABELO**, matrícula nº98200161191917, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 01/05/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, página 97, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº12846903-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12853262-9/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes, e do outro lado, **ANDREA FERNANDES BELCHIOR VILAR**, matrícula nº98200159422618, com carga horária mensal de trabalho de 170h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 01/03/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 214 e 215,

tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATO/CE, exarada no processo nº12853262-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº13075272-0**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **ROSILENE MARIA DE MELO MACAMBIRA**, matrícula nº98200159474510, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 28/02/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2013, páginas 129 e 130, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº13075272-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº13078314-5/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **VIVIANA TEREZA**, matrícula nº98200161140611, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 15/05/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, páginas 107 e 108, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, exarada no processo nº13078314-5/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº13113291-1/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **LUSIA SÁ LIMA**, matrícula nº98200160847517, com carga horária mensal de trabalho de 140h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 04/03/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2013, página 49, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº13113291-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº13113293-8/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado,

FRANCISCO BARBOSA LIMA, matrícula nº98200160853312, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 04/03/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2013, páginas 50 e 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº13113293-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº13163520-4/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **CHRISTIANI PIRES DA SILVA**, matrícula nº98200160873011, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/05/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2013, páginas 57 e 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº13163520-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 015/2013 - IG 782818

CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 CONTRATADA: **CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA.**. OBJETO: **Serviços automotivos para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para 1 (um) veículo** da marca Ford, modelo Ranger. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.568,00 (hum mil, quinhentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52100001.27.122.500.28130.01.33903000.00.0.20 - (material de consumo) e, 52100001.27.122.500.28130.01.33903900.00.0.20 - (outros serviços). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 21 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário Especial da Copa 2014 e Ricardo Rodrigues Rolim - Representante Legal.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº28.728 de 14 de Maio de 2007, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Maio de 2007, RESOLVE **NOMEAR, EDNA CLEYANE ARAÚJO MOTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE, a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior

SECRETÁRIO DO ESPORTE

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº151/2013 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169755.1.6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte - Ce, no período de 16 a 17 de maio de 2013, a fim de acompanhar o Secretário na Abertura dos Jogos Abertos do Interior, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior

SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº152/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ NASCIMENTO DOS REIS**, que exerce a função de Agente de Administração matrícula nº357.1.8, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00001970. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº154/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2013. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA /Nº154/2013, 26 DE JUNHO DE 2013

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	000489.1.7	A	46
2	Antonio Carlos Vieira de Sousa	Operador de Rec. Audiv.	169742.1.8	A	46
3	Antonio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	000342.1.5	A	46
4	Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	000849.1.3	A	46
5	Bergson Gomes Bezerra	Agente de Administração	000789.1.3	F	46
6	Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	169732.1.1	A	46
7	Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	000827.1.6	A	46
8	Fernanda L. Fernandes Fraga	Orientador de Célula	169768.1.4	A/F	46/46
9	Francisco Gomes da Silva	Motorista	000685.1.9	A	46
10	João Bosco da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	169734.1.6	A	46
11	Joani Barreira Leandro	Orientador de Célula	169778.1.0	A	46
12	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	000337.1.5	A	46
13	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000843.1.X	A	46
14	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	000661.1.7	A	46
15	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	000357.1.8	A	46
16	Manuel Guimarães de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.4	A/E	46/46
17	Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	000861.1.8	A	46
18	Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	000929.1.6	F	46
19	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	000162.1.7	A	46
20	Sarah Gleiciane de Araújo Silva	Assessor Técnico	169776.1.6	A	46
21	Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	000874.1.6	A	46

*** **

PORTARIA Nº156/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **HARIÁDINA SALVEANO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº169847-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixeramobim e Morada Nova - Ce, no período de 24 a 26 de junho de 2013, a fim de participar do Curso de Capacitação do 2º Tempo em Badminton, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº015/2012 IG-787034

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº015/2012, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº015/2012** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 05 de dezembro de 2013, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de uma coberta de quadra poliesportiva na comunidade de Gangorinha, no município de Tabuleiro do Norte. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; DATA E ASSINANTES Fortaleza, 08 de junho de 2013. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e José Marcondes Moreira – Prefeito de Tabuleiro do Norte.

Newton Beviláqua Dias Júnior

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº078/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **F. N. BEZERRA DE SOUZA**. OBJETO: **Serviço de Confeção, Pintura e Montagem de 02 panos de porta de enrolar com as ferragens adequadas e Serviço de Remanejamento e Colocação de Esquadria de Alumínio**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão nº20130016 de 16/04/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, e com o Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/06, com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93, de 21/06/93, e alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir de sua assinatura e término 30 (trinta) dias após a emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO pela CONTRATANTE, devendo ser publicado o seu extrato na forma do parágrafo único do Art.61 da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), pagos em parcela única. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será realizado em única parcela, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo do objeto, condicionado a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, e da comprovação de que o fornecedor ainda mantém as mesmas condições de habilitação exigidas para neste Edital, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.339030.01.0 e 19100001.04.122.500.28262.01.339039.01.0. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013. EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Sousa Bessa, matrícula nº106008-1-2. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Antonio Araújo Vasconcelos Neto - Diretor Comercial da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 43/2013

PROCESSO Nº12699297-5/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA USO NO POSTO FISCAL DE CHAVAL**. JUSTIFICATIVA: Após a realização do processo licitatório sob a forma de Pregão Eletrônico Nº20120053 constatou-se que nenhuma empresa apresentou proposta para o lote, tendo em vista que não houve interesse das empresas em participar do certame, pela urgente necessidade de adquirir o produto, conforme justificativa constante nos autos do presente processo, e considerando que há somente a empresa XIMENES REVENDEDORA DE GÁS BUTANO LTDA, no mercado local que fornece o produto, optou-se por contratar o fornecedor acima citado por ter apresentado toda a documentação necessária. VALOR GLOBAL: R\$2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.339030.01.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso V, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **XIMENES REVENDEDORA DE GÁS BUTANO LTDA**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO
Nº036/2012

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2012 para aquisição para diversas unidades fazendárias de 118 (cento e dezoito) aparelhos de ar condicionado, modelos Split System e Self Piso-Duto, incluindo os serviços de instalações (ponto de força próximo às unidades condensadoras e sistema de drenagem); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, b da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar as Cláusulas Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Terceira (DOS PRAZOS) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica decrescido do valor global do Contrato a quantia de R\$R\$10,00 (dez reais), resultado da diferença entre os valores de R\$83.244,00 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais) e R\$83.234,00 (oitenta e três mil, duzentos e trinta e

quatro reais) referentes a supressões e a acréscimos de aparelhos de ar condicionado, respectivamente, passando de R\$407.351,35 (quatrocentos e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) para R\$407.341,35 (quatrocentos e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos). O prazo para entrega e instalação dos aparelhos de Ar Condicionado, de que trata o item 3.2 do Contrato, passa de 300 (trezentos) dias para 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, após o recebimento da ORDEM DE SERVIÇO; VIII - VIGÊNCIA: Até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo emitido pela CONTRATANTE; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 25/06/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Danielle Silva Peixoto - Representante Legal da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO
Nº041/2013

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2013 para a locação de 79 (setenta e nove) máquinas copiadoras/impressoras digitais novas de primeiro uso; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.65 da Lei Federal nº8.666/93 com respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Sexta (DO VALOR E REAJUSTAMENTO) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O valor global do Contrato passa de R\$66.418,82 (sessenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos) para R\$66.800,33 (sessenta e seis mil, oitocentos reais e trinta e três centavos) devido ao acréscimo de R\$381,51 (trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), referente à instalação de 1 (uma) máquina copiadora/impressora digital para atender demanda da CAT/COLIC, com franquia de 1.000 cópia/mês a partir de 01/07/2013 a 31/03/2014; VIII - VIGÊNCIA: Até 14/04/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 25/06/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Luiz Audernes de Araújo Pinto - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Nº133/2011

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2011 para a prestação de serviços na área de vigilância armada em Unidades Fazendárias localizadas na Capital e Região Metropolitana de Fortaleza; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, letra d da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DO PREÇO) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do Contrato passando as parcelas mensais da quantia de R\$25.281,22 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos) para R\$31.553,12 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e doze centavos) referente a implementação do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Vigilantes 2012/2013 a partir de 01/01/2013. O valor global do contrato passa de R\$603.041,10 para R\$667.641,64; VIII - VIGÊNCIA: Até 09/11/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificadas através deste aditivo; X - DATA: 24/06/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Eugênio da Silva Ribeiro - Procurador da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Nº134/2011**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2011 para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância da CONTRATANTE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, d da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DO PREÇO) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do Contrato passando as parcelas de R\$8.441,23 (oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos) para R\$10.535,28 (dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) referente a implementação do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Vigilantes 2012/2013, a partir de 01/01/2013. O valor global acumulado deste contrato passa de R\$201.361,50 para R\$222.930,20; VIII - VIGÊNCIA: Até 09/11/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 18/06/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Elias Dantas Silveira - Sócio Gerente da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **Regularização de Licença de Instalação/Ampliação do Transportador de Correia do Terminal Portuário do Pecém (transporte de minério de ferro)**, no trecho entre o Porto do Pecém e o ponto de entrega para a CSP, no município de São Gonçalo do Amarante/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **Renovação de Licença de Operação para exploração da Pedreira Jacurutu**, com validade até 19/06/2017, no município de São Gonçalo do Amarante/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº779/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº124239552 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **EXPEDITO PEREIRA FLOR**, matrícula nº003.362-1-1, Auxiliar de Obras Cívicas - ADO 21, ocorrido em 13 de junho de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Alencar Furtado - Comarca de Pacatuba - CE, em 18 de junho de 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do

Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE**, matrícula 430609-10, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA II, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Maio de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA**, matrícula 163179-18, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENAL E CONTROLE DAS CADEIAS PÚBLICAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Maio de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.983 de 23 de Agosto de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENAL E CONTROLE DAS CADEIAS PÚBLICAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.983 de 23 de Agosto de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE SANTANA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE

NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA II, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº337/2013.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL COM PORTE DE ARMA DO AGENTE PENITENCIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art.44, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei nº14.869, de 25 de janeiro de 2011; tendo em vista o contido no art.6º e seus incisos, da Lei Federal nº10.826, de 22 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº5.123, de 1º de julho de 2004; CONSIDERANDO a conveniência de identificação funcional para os Agentes Penitenciários; CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos administrativos relativos à emissão das identidades funcionais dos servidores integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária; RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Carteira de identidade funcional com autorização para porte de Arma para o Agente Penitenciário do Estado do Ceará, com fé pública em todo o território Nacional, sendo confeccionada no modelo constante no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º Os integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária e ocupantes do cargo/função de Agente Penitenciário, de que trata a Lei nº14.582, de 21 de dezembro de 2009, usarão Carteira de Identidade Funcional no exercício de suas atribuições.

Art.3º A Carteira de Identidade Funcional de que trata o Art.1º é pessoal, intransferível e tem fé pública como documento de identidade de seu portador;

§1º O agente penitenciário usará a carteira de identidade funcional para fins exclusivos de identificação, sendo-lhe vedadas prerrogativas não previstas na Legislação vigente, para o exercício do seu cargo/função;

§2º O uso indevido da carteira ou das prerrogativas inerentes ao cargo/função sujeitará o agente penitenciário às sanções administrativas, penais e civis previstas em lei.

Art.4º Compete a Secretaria da Justiça e Cidadania, através da Coordenadoria de inteligência – COINT, a expedição da Carteira de Identidade Funcional, que será assinada pelo titular da Secretaria, devendo ser recolhida na ocorrência das situações previstas no parágrafo 2º, do artigo 3º, desta Portaria.

Parágrafo único. A COINT registrará, em livro próprio e arquivo computadorizado, as Carteiras de Identidade Funcionais emitidas para os agentes penitenciários, com todas as informações necessárias para identificação do seu portador.

Art.5º - Para fazer jus à carteira funcional com a supramencionada autorização para porte de arma nos termos da presente Portaria, o agente penitenciário deverá preencher em sua totalidade os requisitos elencados no Art.4º da Lei nº10.826/03, sendo:

Parágrafo único – A renovação da referida carteira funcional e do respectivo porte deverá ocorrer em período não inferior a 03 (três anos), nos termos da Lei nº10.826/03.

Art.6º A exoneração, demissão, destituição, afastamento ou qualquer forma de cessação do exercício funcional do cargo/função de que trata o art.1º desta Portaria, enseja a cassação do direito de portar a Carteira de Identidade Funcional expedida, obrigando-se o usuário a restituí-la à COINT, com ciência ao Setor de Recursos Humanos da SEJUS, para as anotações devidas na ficha funcional do servidor.

§1º A COINT providenciará as medidas necessárias ao cancelamento e à baixa das carteiras de identificação funcional que perderem sua validade na forma deste artigo.

§2º O responsável pela emissão da carteira de identidade funcional que nela fizer inserir dados inexatos incorrerá em infração punível administrativa e penalmente na forma da lei.

Art.7º A substituição da carteira de identidade funcional dar-se-

á nos seguintes casos:

- I - alteração dos dados biográficos;
- II - mau estado de conservação do documento; e
- III - perda, extravio, furto ou roubo.

Parágrafo único. A entrega de nova carteira fica condicionada à devolução da anterior, salvo nos casos do inciso III deste artigo, que deverão ser imediatamente comunicados, por escrito, à COINT que dará ciência ao Setor de Recursos Humanos para efeito de anotação na ficha funcional do servidor, devendo o agente penitenciário apresentar o respectivo boletim de ocorrência policial.

Art.8º A carteira de identidade funcional dos servidores integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária terá as seguintes especificações, em conformidade com o modelo constante do Anexo único desta Portaria:

- I – Na frente;
 - a) cor de fundo verde claro;
 - b) no centro parte superior a inscrição “ESTADO DO CEARÁ” e a “SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL”;
 - c) Espaço para fotografias de frente;
 - d) Espaço para numeração da cédula de identidade (RG);
 - e) Espaço para nome completo;
 - f) Espaço para Cargo/função – “AGENTE PENITENCIÁRIO”;
 - g) Assinatura do portador.
- II – No verso;
 - a) Espaço para a filiação do beneficiário;
 - b) símbolo do brasão de “agente penitenciário” em marca d’água,

no centro;

- c) Espaço para naturalidade;
- d) Espaço para data de nascimento, números de CPF e matrícula funcional;

- e) na parte inferior campo contendo informação sobre a Lei nº10.826/03, em letras na cor vermelha, contendo a seguinte expressão:

“O PORTADOR TEM PERMISSÃO PARA PORTAR ARMA CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 6º, INCISO VII DA LEI Nº10.826/03” – “VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL”.

- f) Espaço para data de emissão e grupo sanguíneo/fator RH
- g) Espaço para assinatura digitalizada do Secretário(a) de Justiça do Estado do Ceará.

Art.9º A concessão da Carteira de Identidade Funcional fica condicionada a apresentação pelo servidor dos seguintes documentos:

- I – Cópia do extrato de pagamento;
- II – cópia da RG e do CPF, com apresentação da original;
- III – atestado médico ou similar contendo o tipo sanguíneo e o fator RH;

Parágrafo único. O porte de arma franqueado por Lei ao portador observará os dispositivos elencados na legislação federal específica que trata a matéria, mediante comprovação.

Art.10º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº337/2013, DE 21 DE MAIO DE 2013

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL		FILIAÇÃO	
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ		GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	
CÉDULA DE IDENTIDADE FUNCIONAL		GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	
PROIBIDO PLASTIFICAR		GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	
RG Nº		NATURALIDADE	
NOME		DATA DE NASCIMENTO	
CARGO/FUNÇÃO AGENTE PENITENCIÁRIO		CPF	
ASSINATURA DO PORTADOR		DECLARAÇÃO O PORTADOR TEM PERMISSÃO PARA PORTAR ARMA CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 6º, INCISO VII DA LEI Nº10.826/03 – VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
DATA DE EMISSÃO		GRUPO SANGÜINEO / FATOR RH	
ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA JUSTIÇA		VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	

*** **

PORTARIA Nº338-A/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº13439195-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder ao servidor **JOÃO RIBEIRO BARBOSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430525-1-9, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de São Luis do Curu, conforme ato datado de 26 de Fevereiro de 2013, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº364/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E/OU SAÚDE**, prevista nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº9.599, de 04 de julho de 1972, concedida através da Portaria nº298/2010, de 02 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 2010, do servidor **RAIMUNDO NONATO CRISOSTOMO DAMASCENO**, exercente do cargo de Auxiliar de Administração à Disposição desta Secretaria, matrícula nº032566-1-8 lotado na Coordenadoria do Sistema Penal, com exercício no Instituto Penal Governador Stênio Gomes, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza aos 03 de junho de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº406/2013

CRIA O CONSELHO DISCIPLINAR DA CPPL DE ITAITINGA IV.

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas prerrogativas, RESOLVE: Art.1º. Criar, nos termos dos arts.23, do Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, o Conselho Disciplinar da CPPL de Itaitinga IV, composta pelos servidores ANELSON MENDONÇA BARBOSA, (Diretor Adjunto) matrícula nº126047-1-8, ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA, (Chefe de Segurança e Disciplina) matrícula nº472440-1-3, WESLEY DA SILVA VIANA matrícula nº430640-1-0 (Agente Penitenciário) RAQUEL CERTEIRA DE LIMA (Psicóloga), CÉLIA MARIA DA SILVA PAZ (Assistente Social) e sob a presidência do primeiro. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº420/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº13155699-1, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA** Agente Penitenciário matrícula nº472501-1-0, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 14 de março de 2013, "EM PERÍODO DE SUA FOLGA", conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará Ltda. – HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº424/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº13268885-9, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **JERRY WILSON RODRIGUES DA ROCHA** Agente Penitenciário matrícula Nº125817-1-8, pelos relevantes serviços

prestados trabalhando no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes, contribuindo sobremaneira para o asseio dos pacientes, revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº425/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº13440356-8, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **MANOEL ALVES CARVALHO NETO** Agente Penitenciário matrícula nº430570-1-4, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 16 de abril de 2013, "EM PERÍODO DE SUA FOLGA", conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará Ltda. – HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº426/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº13232740-6, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE** Agente Penitenciário matrícula nº473161-1-1, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 15 de abril de 2013, "EM PERÍODO DE SUA FOLGA", conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará Ltda. – HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2009

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: CINV – CENTRO DE INCENTIVO A VIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.444.761/0001-07, neste ato representada pela Sra. JOVANA SANTOS DO NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, nº2181, Sala 06, Bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.312-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº13132612-0/SPU, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO do Contrato nº040/2009**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Coordenadoria Administrativo - Financeira, através do seu Núcleo de Transportes – NUTRAN da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº2009013 – SEJUS; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$514.556,04 (quinhentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$42.879,67 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos) pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato para R\$2.287.434,31 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 15.06.2013 a 14.06.2014, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA, do Contrato Original nº040/2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº040/2009 e de seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 14/06/2013;

XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOVANA SANTOS DO NASCIMENTO, CINV – CENTRO DE INCENTIVO A VIDA; FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2010

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representado por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: CINV CENTRO DE INCENTIVO À VIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.444.761/0001-07, neste ato representada legalmente pela Sra. JOVANA SANTOS DO NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, nº2181, Sala 06, bairro Jacarecanga, em Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº13232799-6/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, do Contrato Original nº030/2010**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as Cadeias Públicas da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20090046-SEJUS, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2013, referentes ao período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013 firmada entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, que assegurou novo piso salarial à categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2013, referentes ao período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, firmada entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ – SINDPD/CE e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEACEC que assegurou novo piso salarial à categoria de Técnico em Teleprocessamento; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$4.232,50 (quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), passando o valor mensal do referido Contrato de R\$8.153,63 (oito mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) para R\$8.913,96 (oito mil, novecentos e treze reais e noventa e seis centavos), a partir de 01/01/2013, e o seu valor global elevado para R\$304.000,17 (trezentos e quatro mil e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº030/2010 e seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 03/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOVANA SANTOS DO NASCIMENTO, CINV – CENTRO DE INCENTIVO A VIDA; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2011; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.305.430/0001-35, neste ato representada legalmente pelo Sr. SEBASTIÃO LOPES DA SILVA; V - ENDEREÇO: Rua Carvalho Mota, nº207 - A, bairro Parque Araxá, CEP: 60.450-630, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº13232287-0/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO, do Contrato nº042/2011**, cujo objeto é a contratação

de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as diversas atividades finalísticas da Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2013, firmada entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, que assegurou novos pisos salariais às categorias de Técnico em Teleprocessamento e Rede; Técnico em Atendimento; Suporte Operacional em Hardware e Software; Sistema, Suporte e O&M (Negócios) III, e, ainda, acréscimo do Vale-Alimentação, a partir de 01/01/2013; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$59.830,11 (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e onze centavos), o que corresponde a um valor mensal, a partir de 01/01/13, de R\$82.751,55 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), passando o valor global do referido Contrato de R\$1.824.789,18 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos) para R\$1.884.619,29 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº042/2011, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 01/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; SEBASTIÃO LOPES DA SILVA, INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.; ANNA KARINE GURGEL, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2012; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por sua Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040; IV - CONTRATADA: **DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº07.886.385/0001-85, neste ato representada através de instrumento procuratório pelo Sr. GERALDO LUCIANO MATTOS JÚNIOR; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116, Km 18, bairro Jabuti, s/n, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº13441957-0/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar, o item 5 (PRAZO DA LOCAÇÃO), e, conseqüentemente, o item 4 (VALOR DA LOCAÇÃO), do Contrato Original nº019/2012**, que tem como objeto a LOCAÇÃO de um imóvel registrado na matrícula de nº43.943, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, situado na Rua Antônio Augusto e Padre Climério – Meireles, destinado ao estacionamento dos veículos da Secretaria da Justiça do Estado do Ceará – SEJUS; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$63.729,60 (sessenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), sendo seu valor mensal R\$5.310,80 (cinco mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos), atualizado de acordo com índice do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), que corresponde ao percentual estimado de 6,21% (seis inteiros e vinte e um centésimos por cento); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 04/06/2013 a 03/06/2014, o prazo de vigência de que trata o item 5, do Contrato Original nº019/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº019/2012 não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 03/06/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, LOCADOR RAIMUNDO JEOVAN GUIMARÃES DO MONTE, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 082/2013

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço

na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-040, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **FAZF ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.563.322/0001-37, estabelecida na Rua Rocha Lima, nº1260 - Altos, bairro Joaquim Távora, CEP 60.135-000, em Fortaleza (CE), neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO GOMES DE MELO NETO. OBJETO: **prestação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as necessidades nas áreas de Informática da Penitenciária de Pacatuba (LOTE I), da Coordenadoria do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II, do Edital do Pregão Presencial nº20130010-SEJUS e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº1318894-4, edital do Pregão Presencial nº20130010-SEJUS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.361.797,32 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) pagos em parcelas mensais pela CONTRATANTE, após a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. Sendo: R\$1.184.171,64 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes a 16 (dezesseis) unidades de serviço, que serão pagas, mensalmente, em parcelas estimadas de R\$98.680,97 (noventa e oito mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e sete centavos) e, R\$177.625,68 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), correspondentes a 15% (quinze inteiros por cento) do valor do item 4.1.1., referente às despesas com diárias, horas extras, adicional noturno e treinamentos, dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$14.802,14 (quatorze mil, oitocentos e dois reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.339037.01.018100004.14.421.077.28793.02.339037.00.018100004.14.421.077.28793.03.339037.00.018100004.14.421.077.28793.05.339037.00.018100004.14.421.077.28793.06.339037.00.018100004.14.421.077.28793.07.339037.00.018100004.14.421.077.28793.08.339037.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e FRANCISCO GOMES DE MELO NETO, EMPRESA FAZF ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. e MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 085/2013

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-040, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.783.832/0001-70, estabelecida na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2850, bairro Dionísio Torres, CEP 60.125-101, em Fortaleza (CE), neste ato representado pela Sra. GABRIELA DANTAS DE GÓIS QUEIROZ. OBJETO: **prestação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as necessidades nas áreas de Informática e Auxiliar de Serviços Gerais nas Cadeias Públicas (LOTE IV), da Coordenadoria do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II, do Edital do Pregão Presencial nº20130010-SEJUS e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº1318894-4, edital do Pregão Presencial nº20130010-SEJUS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze)

meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$324.752,04 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos) pagos em parcelas mensais pela CONTRATANTE, após a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. Sendo: R\$282.393,12 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e doze centavos), correspondentes a 09 (nove) unidades de serviço, que serão pagas, mensalmente, em parcelas estimadas de R\$23.532,76 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) e, R\$42.358,92 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), correspondentes a 15% (quinze inteiros por cento) do valor do item 4.1.1., referente às despesas com diárias, horas extras, adicional noturno e treinamentos, dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$3.529,91 (três mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.339037.01.018100004.14.421.077.28793.02.339037.00.018100004.14.421.077.28793.03.339037.00.018100004.14.421.077.28793.05.339037.00.018100004.14.421.077.28793.06.339037.00.018100004.14.421.077.28793.07.339037.00.018100004.14.421.077.28793.08.339037.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e GABRIELA DANTAS DE GÓIS QUEIROZ, CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA e MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 086/2013

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-040, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONTRUÇÕES LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.324.222/0001-34, estabelecida na Avenida Antônio Sales, nº2772 – Sala 16, bairro Dionísio Torres, em Fortaleza (CE), neste ato representado pela Sra. MARIA VANEIDE TOMÉ. OBJETO: **prestação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as necessidades nas áreas de Informática e Auxiliar de Serviços Públicos (LOTE V), da Coordenadoria do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II, do Edital do Pregão Presencial nº20130010-SEJUS e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº1318894-4, edital do Pregão Presencial nº20130010-SEJUS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$109.333,68 (cento e nove mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais pela CONTRATANTE, após a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. Sendo: R\$95.072,76 (noventa e cinco mil, setenta e dois reais e setenta e seis centavos), correspondentes a 03 (três) unidades de serviço, que serão pagas, mensalmente, em parcelas estimadas de R\$7.922,72 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) e, R\$14.260,92 (quatorze mil, duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), correspondentes a 15% (quinze inteiros por cento) do valor do item 4.1.1., referente às despesas com diárias, horas extras, adicional noturno e treinamentos, dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$1.188,41 (um mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.339037.01.0

18100004.14.421.077.28793.02.339037.00.0
 18100004.14.421.077.28793.03.339037.00.0
 18100004.14.421.077.28793.05.339037.00.0
 18100004.14.421.077.28793.06.339037.00.0
 18100004.14.421.077.28793.07.339037.00.0
 18100004.14.421.077.28793.08.339037.00.0. DATA DA ASSINA-
 TURA: 18 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO
 ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e MARIA
 VANEIDE TOMÉ, BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMÉRCIO E
 CONTRUÇÕES LTDA. ME e MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS.
 GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
 COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13218220-3/VIPROC e, ainda, com fundamento da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.119 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 01 (um) ano, do servidor **ANTONIO PETROLA JUNIOR**, ocupante do cargo de MÉDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 07, matrícula nº025136-1-7, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 13 de julho de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131625900/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Neusa Araujo De Oliveira, CPF 62205234315, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, ENSINO TÉCNICO PLENO I nível/referência 1, matrícula nº221100105135117, com óbito em 05/02/2013, **pensão** mensal no valor de R\$901,51 (NOVECIENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/02/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ LEANDRO DE OLIVEIRA	Viúvo(a)	20436823349	901,51

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106655370/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-serventário Emidio Macedo

Lemos, CPF 00623466368, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia a remuneração do(a) função de Professor Adjunto, nível/referência M, matrícula nº432200143141317, com óbito em 15/08/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.181,92 (Dois Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 15/08/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 06/03/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LÚCIA BARBOSA LEMOS	Viúva	77130375353	2.181,92

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de 07 de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128536225/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Gualberto Brandao, CPF 02844125387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ADO nível/referência 4, matrícula nº221100115315415, com óbito em 14/03/2013, **pensão** mensal no valor de R\$542,40 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/03/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LUZIA RODRIGUES BRANDÃO	Viúvo(a)	32594119334	542,40

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131625888/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Neusa Araujo De Oliveira, CPF 62205234315, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, INICIANTE I nível/referência 3, matrícula nº221100105112818, com óbito em 05/02/2013, **pensão** mensal no valor de R\$2.545,30 (DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/02/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA	Viúvo(a)	20436823349	2.545,30

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131142135/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Juvencio Albuquerque, CPF 19441657387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, INICIANTE I nível/referência 1, matrícula nº221100107892519, com óbito em 23/03/2013, **pensão** mensal no valor de R\$542,40 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/03/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
VALTER GOMES DE ALBUQUERQUE	Viúvo(a)	00381969304	542,40

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130809489/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) IVONE MACHADO PONTES DE SOUSA, CPF 04572971315, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, MAG nível/referência 2, matrícula nº22110010465031X, com óbito em 23/01/2013, **pensão** mensal no valor de R\$689,01 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/01/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
VIRNA SOUZA MARQUES	tutelado(a)	06807861397	689,01

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114718695/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Roberta Brandao Barroso, CPF 00281126364, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC onde percebia a remuneração do(a) função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, matrícula nº22110014793821X com óbito em 01/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.169,20 (hum mil cento e sessenta e nove reais e vinte centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/08/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIO EDVAL MARTINS VIANA JUNIOR	companheiro(a)	00314245383	1.169,20

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127661522/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Zilda Bezerra Moreira, CPF 13520580306, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ADO nível/referência 5, matrícula nº221100107494513, com óbito em 18/02/2013, **pensão** mensal no valor de R\$542,40 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/02/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDO NUNES MOREIRA	Viúvo(a)	72053550368	542,40

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124222544/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Nunes Chaves, CPF 05000181387, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, atual DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº64220010069181X, com óbito em 21/03/2013, **pensão** mensal no valor de R\$754,48 (Setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/03/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ARGEMIRA MAIA CHAVES	Viúva	56062800359	754,48

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11249372-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I e II, 8º (alterados pelo art.7º da Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011), e 6º da Lei

Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, aos **dependentes** do ex-militar FRANCISCO ONOFRE DA SILVA, CPF: 316.133.143-53, da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia a remuneração do(a) graduação de CABO PM, matrícula nº038.349-1-3, com óbito em 21/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.679,90 (Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 21/04/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 08/09/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Marluce França da Silva	Cônjuge	792.629.963-49	RS839,95
Marcos Antonio França da Silva	Filho Menor	060.480.473-39	RS419,97
Antonio Marcelo França da Silva	Filho Menor	062.605.293-92	RS419,97

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº12457143-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, com fundamento no parágrafo único do art.2º da Lei Complementar nº62, de 14 de fevereiro de 2007, as **BENEFICIÁRIAS** abaixo discriminadas, filhas do ex-Cabo PM Reformado – José Maria Menezes, falecido em 09/06/1992, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Maria Alves Menezes, falecida em 11/08/2012, no valor total de R\$912,80 (novecentos e doze reais e oitenta centavos) mensais, de acordo com os arts.1º, parágrafo único, 7º, nº2, 19, alínea b, da Lei nº10.972/84, c/c os arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº21/2000, a ser rateada da seguinte forma:

Nome	CPF	Valor
Maria da Conceição Menezes	362.664.773-00	R\$304,26
Maria Madalena Menezes de Carvalho	162.395.553-04	R\$304,26
Monica Maria Menezes Benvindo	012.416.637-77	R\$304,26

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº074279823/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-serventário Gilson Bergson de Jesus Carvalho, CPF nº167.580.053-72, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo de Oficial AJU-ADO-33, da Comarca de Uruburetama, 3ª Entrância, hoje Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, matrícula nº9765417, com óbito em 19/08/2007, **pensão** mensal no valor de R\$2.894,45 (dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 19/08/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(a) beneficiário(s) constantes no DOE de 23/04/2008: Nome: Edna Menezes da Cruz Carvalho. Parentesco: viúva. CPF: 000.539.163-60. Valor: R\$1.447,22. Nome: Gabriela Virginia Lopes Carvalho. Parentesco: filha (nascida em 03/08/2002). CPF: 043.697.903-95. Valor: R\$723,61. Nome: Yandersen Berg de Carvalho. Parentesco: filho (nascido em 05/09/1997). CPF: 043.697.893-89. Valor: R\$723,61. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113931000/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor MANOEL MUNIZ DE SALES FILHO, CPF Nº034.575.323-20, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Comissário de Polícia, APJ-20, atualmente Inspetor de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº201100101116819, com óbito em 15/07/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.828,55 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 15/07/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 28/11/2011: Nome: CREUSA AMARAL SALES. Parentesco: viúva. CPF: 05412897304. Valor R\$2.828,55. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº114863709/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 058.185.083-15, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM, com proventos de 2º SARGENTO PM, matrícula nº017.397-1-9, com óbito em 09/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.736,61 (Hum mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 09/08/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 06/01/2012: NOME: MARIA SALETE DE QUEIROZ OLIVEIRA. PARENTESCO: CÔNJUGE. CPF: 311.106.063-20. VALOR: R\$1.736,61. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 04 de julho de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12674448-3 SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com nova redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 a **DEPENDENTE** do ex - servidor da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, JOSÉ DE ARIMATÉIA PONTES, CPF 002.031.303-91, aposentado no cargo de Secretário de Comissão APL-04, atualmente Assistente de Administração ADO-20, matrícula nº004276, falecido em 03 de março de 2013, **pensão** provisória mensal de 80% dos proventos do ex - servidor, no valor de R\$2.239,76 (dois mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), a partir da data do óbito, conforme descrição abaixo. NOME: AGLAÉ BRASILEIRO MARTINS PONTES. PARENTESCO: VIÚVA. CPF: 229.183.613-72. VALOR: R\$2.239,76. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1084/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula nº500086.1.4, lotado nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nºs1726 e 1727. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº300/2013-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº130594164/VIPROC, e com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, c/c o Art.1º §§1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851, de 12/04/2000, este último com nova redação dada pelos Art.1º e 2º do Decreto 28.871, de 10/09/2007, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO SEM ÔNUS** para o erário público estadual, da servidora **MARIA ODERLANIA TORQUATO LEITE**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, Referência *G, matrícula 430943.1-9, folha 6758, lotada na Faculdade de Direito, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Fundação, para dar continuidade ao ao Programa de Pós-Graduação, nível DOUTORADO em Direito Constitucional, promovido pela Universidade de Fortaleza-UNIFOR na Cidade de Fortaleza/CE, por um prazo de um (01) ano, prorrogável até o limite, a partir de 01 DE AGOSTO DE 2013 a 31 DE JULHO DE 2014, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 28 de maio de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº556/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação, à noite**, dos seguintes **VEÍCULOS**: Gol - HXK-4652, Gol - HXK-4662, Corolla - HYL-0616, L-200 - HXK-4642, Fiesta NQP-9793, Fiesta NQP-9783, Focus NQX-8293, Focus NQX 8263, Sandero - OIB-6335, Sandero - OIB-6505 e Sandero - OIB-6515 durante o mês de Julho/2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 1º de julho de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1368/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº12784415-5/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no D.O.E da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, D.O.E da mesma data, e de acordo com o que determina a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da docente **LENA LUCIA ESPINDOLA RODRIGUES FIGUEIREDO**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, Ref. G, matrícula nº06434.1-6, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada a Coordenação do Curso de Letras, no período de 22/02/2013 a 21/02/2014, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Linguística na Universidade Federal do Ceará - UFC, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2013

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para o provimento do Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe o que se deu através do Edital nº100/2009, de 31 de julho de 2009, publicado no D.O.E de 04 de agosto de 2009, e o contido no Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08 de março de 2006, cuja validade do certame foi prorrogada através da Portaria nº1679/2011, publicada no D.O.E de 03 de agosto de 2011, considerando-se o que consta do processo nº26325-89.2008.8.06.0001, considerando-se o Parecer aprovado pelo Procurador Geral do Estado, RESOLVEM convocar, obedecendo o rigor da ordem de 2ª Reclassificação constante do Edital nº001/2013, de 29 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial de 30 de abril de 2013, os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (se do sexo masculino); d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Direito; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: -Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDR); - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; -Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; f) Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº018/2009, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70.391/72 e 70.463/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item e deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Será considerado desistente se não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital, SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2013

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROBERTA DE ALENCAR PITA	59
RAIMUNDO OSMAR BORGES DE ALBUQUERQUE	126
JOÃO MARTINS MONTEIRO	131
RODRIGO GUIMARÃES PINTO NOGUEIRA	151
SIDNEY CLEYDSON DE LIRA SILVA	163
ANNA CLAUDIA NERY DA SILVA	191
LUCIANO LACERDA LEITE	195
ROBERTA LIZIANE LEITE RODRIGUES	197

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. CESSIONÁRIO: **INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: **Cessão de uso do Sistema de Gestão Documental e Arquivos Digitais**, para fins de aprimorar a gestão daquele órgão. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão e Lúcia Rocha Lima Montenegro - Superintendente do ISSEC. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ "EM LIQUIDAÇÃO" – CNPJ Nº07.121.536/0001-04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE. Ficam **convidados** os **ACIONISTAS** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 15:30h do dia 18 de julho de 2013, na sede social da Companhia, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) isenção da taxa de expediente no período da Campanha Papel da Casa b) apreciar a retificação da redação do item 1 na ATA da Assembleia Geral Extraordinária – AGE de 25.11.2011; b) tratar de outros assuntos de interesse da Companhia; Fortaleza, 02 de julho de 2013. Liquidante – VILANI PINHEIRO FALCÃO.

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº50/2013 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **AUTORIZAR**, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação, (à noite, inclusive sábado, domingo e feriados)** dos seguintes **VEÍCULOS** Ranger OHY 6863, Corolla HX 7684 e Sandero HYQ 3536, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº077/2013 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13513331-9, do VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do artigo 167, inciso XII, da Constituição Estadual e do artigo 105, §2º, incisos I, II, III, IV e V, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO**, Agente de Administração, referência 26, grupo ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40h semanais, matrícula nº4722001169957.1.1, lotada no INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, o USO de 15 (quinze) dias, do período aquisitivo de três meses, referente à **LICENÇA ESPECIAL**, inerente ao quinquênio de 25/07/1990 à 24/07/1995, que serão gozados no intervalo de 10/07/2013 a 24/07/2013, restando 45 (quarenta e cinco) dias, correspondentes ao benefício, para serem devidamente utilizados em momento posterior. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 3 de julho de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com

o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.225 de 11 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR, EDESIO CARDOSO FILHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo ETICE-II lotado(a) no(a) **PRESIDÊNCIA**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**, a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Fernando Antônio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

*** **

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº117/2013 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO SEIXAS DE MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº000016-1-9, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Canindé - Ceará, no período de 04 a 06 de Junho de 2013 a fim de participar do Lançamento do Programa de Desenvolvimento da Gestão para os Municípios - PRODEG-M, concedendo-lhe 2 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), totalizando R\$162,07 (Cento e Sessenta e Dois Reais e Sete Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2013 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DINORÁ ARAGÃO LIMA VASCONCELOS ARRUDA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº700018-1-0, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Redenção - Ceará, no período de 07 a 09 de Maio de 2013 a fim de participar do Lançamento do Programa de Desenvolvimento da Gestão para os Municípios - PRODEG-M, concedendo-lhe 2 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), totalizando R\$192,75 (Cento e Noventa e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**EXTRATO DA PORTARIA Nº684/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº395/2013; Processo nº12259534-3; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **INSTITUIÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA DA AGROVILA DO AÇUDE ITAÚNA – ISCA**; CPF/CNPJ: 08.043.403/0001-20; Fonte de suprimento: Açude Itaúna; Bacia hidrográfica: Coreaú; Ponto de captação: LAT 9650905N LONG 258201E; Vazão outorgada (l/s): 11,52l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 5ha de banana, 3ha de mamão e 2ha de goiaba, todos por microaspersão e 5ha de melancia por gotejamento**, captando 11 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo:

03 anos (31 de maio de 2013 à 31 de maio de 2016); Município: Granja; Distrito: Adrianopolis; Localidade: Agrovila; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº708/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº418/2013; Processo nº13156895-7; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRUTANOR FRUTAS DO NORDESTE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA**; CPF/CNPJ: 14.207.739/0001-83; Fonte de suprimento: Poço Tubular Profundo; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9461394N LONG 670948E; Vazão outorgada (l/s): 16,17l/s; Finalidade do uso da água: **irrigação de 17,50 hectares de melão, por localizada gotejamento**, captando 19 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 10 de junho de 2013 à 10 de junho de 2017; Município: Aracati; Distrito: Mata Fresca; Localidade: Sítio Cacimba Funda; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº709/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº414/2013; Processo nº13101474-9; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CAJUCOCO AQUACULTURA E AGROINDÚSTRIA LTDA – ME**; CPF/CNPJ: 41.556.044/0003-41; Fonte de suprimento: Poço Tubular Profundo; Bacia hidrográfica: Litoral; Ponto de captação: LAT 9677910N LONG 394206E; Vazão outorgada (l/s): 1,22l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (fabricação de gelo)**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 03 de junho de 2013 à 03 de junho de 2017; Município: Itarema; Distrito: Itarema; Localidade: Fazenda Santa Rita; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº709/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº419/2013; Processo nº13156896-5; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRUTANOR FRUTAS DO NORDESTE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA**; CPF/CNPJ: 14.207.739/0001-83; Fonte de suprimento: Poço Tubular Profundo; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9461394N LONG 670948E; Vazão outorgada (l/s): 16,17l/s; Finalidade do uso da água: **irrigação de 17,50 hectares de melão, por localizada gotejamento**, captando 19 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 10 de junho de 2013 à 10 de junho de 2017; Município: Aracati; Distrito: Mata Fresca; Localidade: Sítio Paulino; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº710/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº420/2013; Processo nº13156894-9; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRUTANOR FRUTAS DO NORDESTE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA**; CPF/CNPJ: 14.207.739/0001-83; Fonte de suprimento: Poço Tubular Profundo; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9460476N LONG 668981E; Vazão outorgada (l/s): 16,17l/s; Finalidade do uso da água: **irrigação de 17,50 hectares de melão, por localizada gotejamento**, captando 19 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 10 de junho de 2013

à 10 de junho de 2017; Município: Aracati; Distrito: Mata Fresca; Localidade: Sítio Paulino; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº711/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº422/2013; Processo nº13156462-5; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57; Fonte de suprimento: Bateria de Poços; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT PT01: 9206864N, PT02: 9207455N, PT03: 9206911N, PT04: 9207466N, PT05: 9207240N, PT06: 9207715N, PT08: 9206481N, PT09: 9206163N, PT10: 9205884N, PT11: 9206892N, PT12: 9206212N, PT14: 9206738N, PT17: 9208252N LONG PT01: 524587E, PT02: 524205E, PT03: 524386E, PT04: 524204E, PT05: 523758E, PT06: 524513E, PT08: 524162E, PT09: 254475E, PT10: 522446E, PT11: 524688E, PT12: 524241E, PT14: 524199E, PT17: 524775E; Vazão outorgada (l/s): 24,57l/s; Finalidade do uso da água: **abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 10 de junho de 2013 à 10 de junho de 2017; Município: Barro; Distrito: -----; Localidade: Barro; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº755/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº429/2013; Processo nº13201989-2; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO AIRTON ARAÚJO JÚNIOR**; CPF/CNPJ: 090.633.903-00; Fonte de suprimento: Rio Trussu (perenizado pelo Açude Trussu); Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9302728N LONG 468578E; Vazão outorgada (l/s): 15,29l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 5ha de capim por aspersão convencional**/captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (10 de junho de 2013 à 10 de junho de 2017); Município: Iguatu; Distrito: Iguatu; Localidade: Sítio Barra; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº756/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº430/2013; Processo nº13202202-8; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MARIA LEONICE MOTA**; CPF/CNPJ: 142.904.338-55; Fonte de suprimento: Rio Salgado (perenizado pelo Açude Lima Campos); Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9296061N LONG 519922E; Vazão outorgada (l/s): 12,06l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,50ha de arroz por inundação, 2ha de feijão, 0,80ha de milho e 0,85ha de capim por faixa**, captando 12 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (10 de junho de 2013 à 10 de junho de 2017); Município: Iço; Distrito: H (GH -2); Localidade: Conjunto GH 1; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº757/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº431/2013; Processo nº13202221-4; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO CONSTANTINO DE CARVALHO**; CPF/CNPJ: 051.189.483-04; Fonte de suprimento: Rio Trussu (perenizado pelo Açude Trussu); Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9301618N LONG

463092E; Vazão outorgada (l/s): 9,64l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de milho e 2ha de feijão ambos por aspersão convencional**, captando 9 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (10 de junho de 2013 à 10 de junho de 2017); Município: Iguatu; Distrito: Barreiras; Localidade: Sítio Barreiras dos Constantinos; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº758/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº432/2013; Processo nº13156725-0; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JESSÉ ALVES DA SILVA FILHO**; CPF/CNPJ: 219.526.983-91; Fonte de suprimento: Açude Croata; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9434492N LONG 413642E; Vazão outorgada (l/s): 4,66l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4,66ha de capim por aspersão convencional**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (10 de junho de 2013 à 10 de junho de 2017); Município: Boa Viagem; Distrito: Boa Viagem; Localidade: Fazenda Croata; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº759/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº428/2013; Processo nº13201960-4; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOÃO GOMES DE BORBA MARANHÃO**; CPF/CNPJ: 010.411.503-34; Fonte de suprimento: Fonte Val Verde; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9200734N LONG 447657E; Vazão outorgada (l/s): 2,52l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,50ha de capim por aspersão convencional, 0,050ha de côco por faixa e 0,50ha de banana por mini aspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (10 de junho de 2013 à 10 de junho de 2017); Município: Crato; Distrito: Campo Alegre; Localidade: Sítio Parsano; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº760/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº433/2013; Processo nº13202230-3; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ANTÔNIO VICENTE DA SILVA FILHO**; CPF/CNPJ: 219.186.943-20; Fonte de suprimento: Rio Trussu (perenizado pelo Açude Trussu); Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9301182N LONG 465208E; Vazão outorgada (l/s): 20,77l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por faixa e 5ha de arroz por inundação**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (10 de junho de 2013 à 10 de junho de 2017); Município: Iguatu; Distrito: Varjota; Localidade: Varjota; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº761/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº434/2013; Processo nº13202231-1; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCINILDO ALVES FELIPE**; CPF/CNPJ: 074.442.318-00; Fonte de suprimento: Rio Trussu (perenizado pelo Açude Trussu); Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9303540N LONG 469146E; Vazão outorgada (l/s): 6,33l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de arroz por inundação**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho

(m²): m²; Prazo: 04 anos (10 de junho de 2013 à 10 de junho de 2017); Município: Iguatu; Distrito: Iguatu; Localidade: Sítio Barra I; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº763/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº435/2013; Processo nº13201961-2; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **GERALDO ROCHA MONTEIRO**; CPF/CNPJ: 191.489.173-20; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9167544N LONG 486495E; Vazão outorgada (l/s): 0,07l/s; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 10 de junho de 2013 à 10 de junho de 2017; Município: Porteiras; Distrito: Porteiras; Localidade: Sítio Oitis; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº764/2013

Outorga preventiva nº047/2013; Processo nº13156742-0; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MAIA PESCADOS LTDA**; CPF/CNPJ: 17.677.763/0001-74; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Castanhão); Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9472592N LONG 633616E; Vazão reservada (l/s): 047l/s; Finalidade do uso: **Aquicultura, criação de camarões em 3 viveiros escavados**, totalizando uma área de 3,3hectare; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - (10 de junho de 2013 à 10 de junho de 2014); Município: Jaguaruana; Distrito: Jaguaruana; Localidade: Sítio Volta; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 046/2013/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **GAITEC COMÉRCIO E SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO BRASIL LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 04 (quatro) medidores de vazão para canal aberto pelo princípio doppler acústico com display externo**, linhas de 20 caracteres, Suporte para montagem do medidor, Cabo de ligação com a unidade eletrônica de 40 m, 60 m e 100 m, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Marcelo Diaz/CONTRATADA

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 049/2013/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **AMBIANCH INDUSTRIAL LTDA – ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição**

de Painéis Divisorias, necessários para equipar a sala de Situação, de acordo com a Ata de Registro de Preços Nº03/2013, relativa ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº18/2012 do Comando da Aeronáutica de Lagoa Santa-MG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº13101356-4, oriundo da COGERH/GETEC, Ata de Registro de Preços Nº03/2013, relativa ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº18/2012 do Comando da Aeronáutica de Lagoa Santa-MG, através do processo nº230/2012, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo máximo de entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias a contar da emissão da data da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$85.996,70 (Oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Waldinei Lima de Oliveira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 050/2013/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **FLOORING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **adquisição de Painéis Divisorias**, necessários para equipar a sala de Situação, de acordo com a Ata de Registro de Preços Nº07/2013, relativa ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº18/2012 do Comando da Aeronáutica de Lagoa Santa-MG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº13101356-4, oriundo da COGERH/GETEC, Ata de Registro de Preços Nº07/2013, relativa ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº18/2012 do Comando da Aeronáutica de Lagoa Santa-MG, através do processo nº230/2012, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo máximo de entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias a contar da emissão da data da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$47.328,00 (Quarenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Waldinei Lima de Oliveira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº922/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13134045-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **BENEDITO NEILSON ROLIM**, que exerce a função de Médico Veterinário, matrícula nº084716-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de março de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1076/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12470312-7 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve AUTORIZAR o **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS**, de segunda à sexta-feira, por retardamento do início do expediente, no período letivo 2013.1, ou seja, correspondente ao quarto semestre, de 28 de janeiro à 14 de junho de 2013, da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA LOPES**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº491977-1-3, lotada

nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, para frequentar o Curso de ENFERMAGEM, ministrado pela Faculdade de Metropolitana da Grande Fortaleza - FAMETRO, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

2ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº058/2012

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar de ofício o prazo de vigência** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 28/06/2013, o Convênio nº058/2012, firmado com o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº13455263-6, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº782/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0318/2013 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº782/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SINDIÔNIBUS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ÔNIBUS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo nº60, Aerolândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de junho de 2013, o **Contrato nº782/2010**, cujo objeto é o fornecimento e entrega de 9.600 (nove mil e seiscentos) unidades de passagens, vales transportes Tipo A, para permitir o deslocamento dos pacientes nos tratamentos e procedimentos com quimioterapia e outros procedimentos do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$17.280,00 (Dezessete mil, duzentos e oitenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$17.280,00 (Dezessete mil, duzentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de junho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/05/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Marfisa de Melo Portela e Sr. Paulo César Barroso Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1542/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0450/2013 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1542/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ELLO SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua dos Campeões nº35, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “d” do inciso II do artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 -TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº1542/2011**, que visa a prestação de serviços especializados de mão de obra terceirizada, para suprir as necessidades da CONTRATANTE na área administrativa, ascensorista e operador de máquina, para suprir as necessidades na SESA, bem como crescer 03

auxiliares administrativos I no rol de postos de trabalho disponibilizados pela CONTRATADA. O restabelecimento teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2013 para a categoria dos empregados nas empresas de Asseio e Conservação, com abrangência territorial o Estado do Ceará. Parágrafo Primeiro – Em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº1542/2011, passa o valor mensal de R\$807.877,76 (oitocentos e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), para R\$883.761,14 (Oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), retroativo a janeiro de 2013 e para R\$888.126,41 (oitocentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), retroativo a 22 de fevereiro de 2013, em decorrência do reajuste tarifário das séries em vigor de vale transporte e para R\$896.322,02 (Oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e dois centavos), referente ao acréscimo de 03 auxiliares administrativos I, a partir de 01 de junho de 2013 até 20 de outubro de 2013. Parágrafo Segundo – O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato Nº1542/2011, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$806.562,16 (oitocentos e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), orçamento 2013, conforme planilha aprovada pela COGEP/SEPLAG, parte integrante deste; IX - VALOR GLOBAL: R\$806.562,16 (oitocentos e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de junho de 2013 até 20 de outubro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/06/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Diógenes Cruz Rolim Esmeralde.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1936/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0455/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1936/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº1955, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de julho de 2013, o Contrato Nº1936/2011, cujo objeto é aquisição de material de consumo (reagentes químicos), para o LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de julho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/06/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Itiberê Fernandes Viana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0733/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0437/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0733/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua dos Caicós nº1.614, Alecrim, Natal/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses o Contrato Nº0733/2012, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para a COASF/SESA, a partir do dia 25 de junho de 2013, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de junho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/06/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Andra Gonçalves Selva Esmeralde.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1283/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0427/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1283/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DISTRIFORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Alice Ferraz nº1314, casa 04, Água Fria, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do Inciso II do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 - TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, a partir de 01 de abril de 2013, no produto leite de vaca integral, longa vida, objeto do contrato nº1283/2012, conforme planilha ao aditivo. Parágrafo Único - Em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº1283/2012, fica acrescido ao seu valor global a quantia de R\$2.856,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) passando o seu valor mensal de R\$33.552,00 (Trinta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais), para R\$36.408,00 (Trinta e seis mil, Quatrocentos e oito reais), conforme planilha elaborada pela comissão de Realinhamento de preços do HIAS/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$33.552,00 (Trinta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: O Mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Marfisa de Melo Portela e Sr. José Nemem Jereissati Netto.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0165/2013

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: CREMER S/A; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - ME; MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP; CIEIX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA E MDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÕES, ATADURAS, COMPRESSAS E GAZES), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120734 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12744163-8. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: CREMER S/A; ITEM: 1 ALGODÃO HIDRÓFILO 95GR; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE: 39.520; VALOR UNITÁRIO: R\$1,71. ITEM: 2 ALGODÃO HIDRÓFILO 250GR; UNIDADE: ROLO; QUANTIDADE: 14.480; VALOR UNITÁRIO: R\$3,59. ITEM: 23 COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 10CM x 9CM/ 9G DE PESO POR UND (MÍN); UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE: 20.826; VALOR UNITÁRIO: R\$3,44. ITEM: 24 COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 25CM X 28CM; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE: 65.813; VALOR UNITÁRIO: R\$5,08. SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 3 ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR; UNIDADE: ROLO; QUANTIDADE: 72.873; VALOR UNITÁRIO: R\$7,77. ITEM: 16 COMPRESSA DE GAZE - TECIDO 100% ALGODÃO DERIVADO DE CELULOSE EM ATÉ 50%; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE: 3.076.476; VALOR UNITÁRIO: R\$0,39. ITEM: 20 COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE: 2.914.600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,27. NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 4 ALGODÃO ORTOPÉDICO (10CM X 1MT); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 8.710; VALOR UNITÁRIO: R\$0,26. ITEM: 5 ALGODÃO ORTOPÉDICO (15CM X 1MT); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 9.360; VALOR UNITÁRIO: R\$0,37. ITEM: 6 ALGODÃO ORTOPÉDICO (20CM X 1MT); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5.538; VALOR UNITÁRIO: R\$0,51. ITEM: 18 COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE: 10.738; VALOR UNITÁRIO: R\$11,50. ITEM: 19

COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE: 12.022.738; VALOR UNITÁRIO: R\$0,18. ITEM: 27 AZE ACOLCHOADA. ESTÉRIL 15CMX30CM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 134.810; VALOR UNITÁRIO: R\$1,14. ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA – ME; ITEM: 7 ATADURA DE CREPOM (10CM/21,8G); UNIDADE: ROLO; QUANTIDADE: 166.907; VALOR UNITÁRIO: R\$0,28. ITEM: 8 ATADURA DE CREPOM (12CM/26,02G); UNIDADE: ROLO; QUANTIDADE: 118.612; VALOR UNITÁRIO: R\$0,33. ITEM: 9 ATADURA DE CREPOM (15CM/32,7G); UNIDADE: ROLO; QUANTIDADE: 62.999; VALOR UNITÁRIO: R\$0,41. ITEM: 10 ATADURA DE CREPOM (20CM/42,8G); UNIDADE: ROLO; QUANTIDADE: 135.403; VALOR UNITÁRIO: R\$0,55. ITEM: 11 ATADURA DE CREPOM (30CM/64,3G); UNIDADE: ROLO; QUANTIDADE: 41.847; VALOR UNITÁRIO: R\$0,85. ITEM: 12 ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO - (06CM X 2M); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 910; VALOR UNITÁRIO: R\$0,27. ITEM: 13 ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO (10CM X 2M); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 16.692; VALOR UNITÁRIO: R\$0,64. ITEM: 14 ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO (15CM X 2M); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 11.882; VALOR UNITÁRIO: R\$0,99. ITEM: 15 ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO (20CM X 2M); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 4.914; VALOR UNITÁRIO: R\$1,70. ITEM: 21 COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO 23CM x 25CM/9G; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE: 11.812; VALOR UNITÁRIO: R\$20,29. ITEM: 22 COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO 45CM x 50CM/30G; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE: 18.421; VALOR UNITÁRIO: R\$42,39. MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP; ITEM: 17 COMPRESSA DE GAZE - TECIDO 100% ALGODÃO DERIVADO DE CELULOSE; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE: 2.600.000; VALOR UNITÁRIO: R\$1,0486. CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 25 GAZE ACOLCHOADA. ESTÉRIL 10CMX15CM (COM VARIAÇÃO DE 2CM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 89.830; VALOR UNITÁRIO: R\$0,95. ITEM: 26 GAZE ACOLCHOADA. ESTÉRIL 10CMX30CM (COM VARIAÇÃO DE 2CM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 80.860; VALOR UNITÁRIO: R\$1,73. MDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; ITEM: 28 GAZE EM ROLO TECIDO 100%; UNIDADE: ROLO; QUANTIDADE: 4.280; VALOR UNITÁRIO: R\$14,25. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0734/2012. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 03/07/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 544/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCO HELCIO DA COSTA VIANA ME. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 01, 03, 04, 12, 24 e 27 descrito ao contrato, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0634/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$38.379,27 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE SETE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6282.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Marfisa de Melo Portela e Sr. Francisco helcio da Costa Viana

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 547/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA J.E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de**

limpeza, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 07 e 11, descrito ao contrato, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0634/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.071,20 (CINCO MIL, E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6282.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Marfisa de Melo Portela e Sr. Paulo Roberto Scipião Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 625/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FABRICIO MATTOS FAÇANHA. OBJETO: **Aquisição de (cereais, enlatados, matinais, bebidas láctea e outros)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. A contratada fornecerá os lotes 06 e 008, 09, 10, 11, 13, 15, 18, 20 e 21, conforme descrição e quantitativos do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.089/06, Lei Federal nº8.666/93 e suas respectivas alterações e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias a cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20.06.2013. VALOR GLOBAL: R\$564.936,44 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6331.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1/6329.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.39.01.0. DATA DA ASSINATURA: 20.06.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Francisco Rogério Lima Samico

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 627/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BERENICE GOMES FREITAS DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: **Aquisição de (cereais, enlatados, matinais, bebidas láctea e outros)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. A contratada fornecerá os lotes 14 e 22, conforme descrição e quantitativos do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.089/06, Lei Federal nº8.666/93 e suas respectivas alterações e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias a cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04.06.2013. VALOR GLOBAL: R\$359.307,55 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6331.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1 - ORÇAMENTO – 2013 6329.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0. DATA DA ASSINATURA: 04.06.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Berenice Gomes Freitas de Oliveira

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 651/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA AOTEC INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico (navalhas descartáveis, compatível com equipamento da marca LEICA 818)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº20130053 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93 e suas respectivas alterações e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias a cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21.06.2013. VALOR GLOBAL: R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6329 24200214 10 302 037 28722 01 33903000 30 01 0 6331 24200214 10 302 037 28722 01 33903000 30 91 1 - ORÇAMENTO 2013. DATA DA ASSINATURA: 21.06.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Carlos Lopes Mesquita.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0726/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA-ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS**, PARA O HEMOCENTROREGIONAL DE IGUATU, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá OS ITEM 01,02,03,04 e 05, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$23.004,00 (vinte e três mil e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06860-24200424.10.302.037.28995.08.33903000.00.0.30 06861-24200424.10.302.037.28995.08.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Aquino de Oliveira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0728/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TELECOM-TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Manutenção corretiva e preventiva em 81 (oitenta e um) ramais, 86 (oitenta e seis) aparelhos de telefone, 02 (dois) fax, com reposição total de peças originais**, sem ônus para a contratante, como também serviços de instalações e transferência de ramais, para atender as necessidades do Hospital São José, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda o Decreto 30.601 de 15/07/2011 (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (Seis mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.037.28722.339039000.00.0.32 - ORÇAMENTO 2013 24200224.10126.037.28721.01.339039.91.1.32. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto da Justa Pires Neto e Sr. Antônio Martins Nunes

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 738/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte

da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão nº217/2012, Ata de Registro de preços nº0121/2012, - SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 04, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.682,00 (Dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06280.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2013 SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 739/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão nº217/2012, Ata de Registro de preços nº0121/2012, - SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 07, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06280.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE. VALOR GLOBAL: R\$19.745,00 (Dezenove mil, setecentos e quarenta e cinco reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06280.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2013 SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e Sra. Maria Lúcia Silveira Santos

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 742/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FANAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Serviços de manutenção corretiva e preventiva e calibração dos 06 equipamentos de raios X com 100% de peças e acessórios**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.089/06, Lei Federal nº8.666/93 e suas respectivas alterações e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias a cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28.06.2013. VALOR GLOBAL: R\$54.996,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6337.24200214.10.302.037.28722.01.33903900.39.01.7.6339.24200214.10.302.037.28722.01.33903900.39.91.1 - Orçamento 2013. DATA DA ASSINATURA: 28.06.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Fernando Antonio Neiva de Araújo.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0743/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. OBJETO: **Aquisição de reagentes para uso no Analisador Hematológico MINDRAY BC - 2800**, para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá O GRUPO 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$21.160,98 (VINTE E UM MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2013. 06807-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Galdinário Silva Dantas.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0757/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamento para a COASF/SESA**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº212/2012, Ata de Registro de Preços nº0106/2012 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item 6, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.432,60 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013 - 24200.744.10.303.037.28867. 339032 - Região 01 - Fonte: 00/01/91. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Audifax Ferreira de Sousa Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0760/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO**, NO PERÍODO DE 12 MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06819 - 24200424.10.302.037.28995.01.33903900.91.1.30 06815 - 24200424.10.302.037.28995.01.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Olírio Teixeira Júnior.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº36/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Campos Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada a prestar serviços públicos de saúde na Microrregião de Crato, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE Nº14.458/2009 e do respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE Nº14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17 de setembro de 2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 01 de junho de 2013, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$1.854.955,76 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), dividida em 07 (sete) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$264.993,68 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7706 24200654.10.302.030.28776.08.337170.00.00 - Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Gilvanda Tenório de Alencar Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 150/2013**

PROCESSO Nº13214215-5/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de prótese em titânio (coaxial) com tornozelo articulado, encaixe de sistema a vácuo, soquete lener em silicene**, para o paciente DIRCEU DE SOUSA BEZERRA. JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de produtos para implante disponíveis para pacientes do SUS, assim como em Ata de Registro de Preços, obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. VALOR GLOBAL: R\$17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2013 - 24200.014.10.302.037.28939.01.33903200-0 - Função 10 - Região 01 - Elemento de despesa 339032/0099 - TE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **NOLE & CIA LTDA**. DISPENSA: 03/07/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 03/07/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 151/2013**

PROCESSO Nº4811453/2013/VIPROC/SESA; OBJETO: **Tratamento médico com LUTÉCIO RADIOATIVO**, para as pacientes: Maria das Graças Ferreira Lima e Antônia Nilda Lopes da Silva. JUSTIFICATIVA: O medicamento em tela não consta no rol dos procedimentos do SUS, assim como em Ata de Registro de Preços, obstante ser fundamental para a preservação da vida das pacientes. VALOR GLOBAL: R\$11.000,00 (ONZE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2013 - 24200.014.10.302.037.28939.01.33903900.00 - Tesouro do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR**. DISPENSA: 04/07/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 04/07/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO CPSMJN Nº02/2013, de 06 de maio de 2013.

ASSUNTO: DESIGNA A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA, GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com Fundamento na Lei Estadual nº14.458, de 15 de Setembro de 2009, conforme aprovação constante da homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº29.599, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2009, com fundamento no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte e no Regimento Interno da Entidade, fundamentado ainda nas leis municipais de nº270, de 29/10/2009 do Município de Barbalha, Lei nº045, de 04/12/2009 do Município de Jardim, Lei nº3596, de 09/11/2009 do Município de Juazeiro do Norte e na Lei nº044, de 05/11/2009 do Município de Missão Velha. RESOLVE

Art.1º– Designar, com exercício a partir desta data, a Diretora Geral da Policlínica, unidade esta gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN.

Art.2º – Referida nomeação decorre da homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009 e será exercida pela seguinte servidora:

I – Luciana Sobreira de Matos, CPF: 616.429.163-15, na função de Diretora Geral da POLICLÍNICA; Art.3º As atribuições, competências e responsabilidades da referida diretora encontra-se definida no Estatuto e

no Regimento Interno da Entidade, conforme estabelecido na seleção pública, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembléia Geral.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados, cujos efeitos incidirão a partir da data de 06/05/2013.

José Leite Gonçalves Cruz
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO-CPSMJN

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº101, de 03/06/2013, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação Nº do DOCUMENTO 139/2013. **Onde se lê:** 1 – O HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS - HGCC solicita a locação do imóvel localizado na Rua Guilherme Rocha nº748, Centro - Fortaleza -CE, de propriedade do Sr. FRANCISCO DE A S LEITE - ME, CNPJ Nº08.876.408/0001-33, para um período de 6 meses, para atender às necessidades de suas instalações físicas.

Leia-se: 1 – O HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS - HGCC solicita a contratação da prestação de serviços de locação de espaço físico, equivalente a 40 vagas, para fins de estacionamento de veículos indicados pelo HGCC, localizado na Rua Guilherme Rocha nº748, Centro - Fortaleza -CE, de propriedade do Sr. FRANCISCO DE A S LEITE - ME, CNPJ Nº08.876.408/0001-33, para um período de 6 meses. Fortaleza-CE, 04 de julho de 2013.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº079/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº079/2013, 28 DE JUNHO DE 2013

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Rosimeyre Anastácio da Silva	Especialista	60,00	Curso Básico de Teste Rápido em HIV/Aids	10 a 12 junho de 2013	24 horas	1.440,00

*** **

PORTARIA Nº080/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº080/2013, 28 DE JUNHO DE 2013

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Luísa Maria Oliveira Pinho	Mestre	70,00	Curso de Especialização em Vigilância Sanitária	11/06/2013	32 horas	2.240,00

*** **

PORTARIA Nº081/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº081/2013, 01 DE JULHO DE 2013

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Carmem Cermires Cavalcante Costa	Mestre	70,00	Curso de Básico de Vigilância Alimentar e Nutricional na Rede Atenção à Saúde	17/05/2013	04 horas	280,00

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12/2013**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ-ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161- Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CNPJ 03.773.788/0001-67. OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato **Prestação de serviços de Informática, Acesso às redes de teleinformática de propriedade de Governo do Estado do Ceará, utilização de Sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de prioridade do Governo do Estado do Ceará e Acesso à internet.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições contidas no Art.24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de Outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal.. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais) pagos em: Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mensalmente, até o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao do faturamento, mediante apresentação de Documento Fiscal dos serviços contratados, acompanhado de relatório específico DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.126.500.21562.01.339139.00.0. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2013 SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO-CONTRATANTE e FERNANDO ANTÔNIO DE CARVALHO GOMES-CONTRATADA.

Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 095/2013**

PROCESSO Nº017/2013 SSPDS. OBJETO: **Locação de impressora e copiadoras, com assistência técnica integral, reposição de peças, fornecimento de todos os suprimentos, acessórios e softwares necessários**, visando atender à demanda desta Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que apesar da queda, ocorrida nos últimos anos, no volume de impressão de documentos na SSPDS, em decorrência da implantação dos Processos Eletrônicos na área finalística da Organização, ainda existe um volume considerável de impressão realizado, principalmente, pelas áreas administrativas do Órgão; b) Considerando que os contratos de outsourcing de impressão são celebrados com empresas especializadas, por meio dos quais os contratantes determinam a quantidade e modelo dos equipamentos da contratada a serem alocados nas dependências do contratante, juntamente com os níveis de serviços requeridos. Cabe, ainda, à contratada toda reposição de suprimentos e manutenção dos equipamentos, incluindo-se todas as partes e peças necessárias durante toda a vigência do contrato. O suporte operacional aos serviços é prestado de forma remota e presencial, com a alocação de operadores residentes nas dependências do contratante, evitando que funcionários da Instituição tenham que exercer atividades como a reposição de suprimentos e a manutenção de equipamentos; c) Considerando que em face dessa situação, no mês de maio de 2012, a Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação da SSPDS elaborou um projeto para serviços de locação de impressora e copiadoras, com assistência técnica integral, reposição de peças, fornecimento de todos os suprimentos, acessórios e softwares necessários à Secretaria da Segurança Pública do Estado do Ceará; d)

Considerando que o projeto em epígrafe estabelece a inclusão de dispositivos que procuram mitigar a inoperância dos equipamentos, bem como elevar seus níveis de disponibilidade. Como exemplo cita-se duas exigências dessa licitação que garantem a elevada qualidade dos serviços e os equipamentos entregues são de última geração para uso corporativo, com elevadas capacidades de processamento e divisão de trabalhos impressos, tendo suas características atestadas por seus fabricantes e ainda o uso exclusivo de suprimentos originais; e) Considerando que a SSPDS necessita do funcionamento ininterrupto das soluções tecnológicas relacionadas à impressão e cópia dos documentos das unidades administrativas e operacionais. O projeto para realização de uma nova licitação para atendimento dessas necessidades foi elaborado em maio de 2012, estando ainda em análise por parte da Secretaria de Planejamento e Gestão do Ceará; f) Considerando que o CONTRATO que vinha sendo mantido pela SSPDS teve seu término no dia 14 de Setembro de 2012, e para o mesmo não cabia mais prorrogação tendo em vista que o período já perfeitamente excedeu 60 meses; g) Considerando que objetivando o saneamento da situação, tendo em vista que o processo para contratação de empresa para atendimento da demanda através do Pregão Eletrônico de nº20130027, SPU 13443637-7, já se encontra na central de licitações do Estado do Ceará em fase de análise para marcação da data de realização da licitação, a Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação diante da situação exposta expôs a necessidade urgente de prover a Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOAER, Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC e Célula de Serviços Gerais das condições necessárias para realizar os serviços de impressão e cópias de documentos de forma a manter a normalidade dos serviços administrativos na SSPDS; h) Destarte, tem-se como solução cabível à concretização do intento, frise-se, para a satisfação da supremacia do interesse público, diante da urgência e do risco premente de grave prejuízo ao Erário Estadual e à qualidade dos serviços públicos na área da segurança, a contratação direta de empresa para execução dos serviços pretendidos, através de Dispensa de Licitação, conforme preceituação do Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93, que regulamenta as Licitações e Contratos da Administração Pública; i) Considerando que a contratação será por um prazo de 06 (seis) meses, tempo rigorosamente suficiente para realização da licitação para o retorno da normalidade e conseqüente atendimento do previsto na Lei nº8.666/93. Outrossim, o contrato será assinado prevendo-se cláusula de resilição quando a licitação pretendida for concluída e o contrato daí decorrente for firmado. VALOR GLOBAL: R\$7.436,52 (sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.126.015.28297.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, inciso IV, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA** – cadastrada no CNPJ sob o Nº05.813.902/0001-60. DISPENSA: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Adriana Karla Pinheiro Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20

de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 04 DE JULHO DE 2013

Lotação: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JULIO ROCHA AQUINO	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR ÁREA NORTE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JUAREZ GOMES NUNES JUNIOR	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE INFRAESTRUTURA DE TIC

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO GILBERTO CASTRO SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DO 8º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CIRILO SAVIO BEZERRA MENEZES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO GLAUCIO GOMES PEIXOTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, simbolo DAS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HAMISTERDAN BARBALHO JULIANO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 6º BPM, integrante da Estrutura Organizacional

do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2013

PROCESSO Nº13131208-1/2013 PMCE. OBJETO: **Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos veículos CD 4X4** pertencentes à Polícia Militar do Ceará da Região do 1º BPM/Russas, **com fornecimento de mão-de-obra, serviço de reboque, e reposição de peças e acessórios**. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Célula de Compras/CECOM, com fulcro no Art.24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$174.022,20 (cento e setenta e quatro mil vinte e dois reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008. Fonte: 00. Elemento de Despesa: 339039; 339030. SPU Nº13131208-1. IG: 777974. Funcional Programática: 10100003.06.181.015.28803.01.339039.00.0; 10100003.06.181.015.28803.01.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. CONTRATADA: Empresa **COMERCIAL ZÉ MAGO DE AUTOPEÇAS LTDA-ME**, CNPJ 05.314.338/0001. DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº003/2013-PMCE, contratação da empresa Comercial Zé Mago de Autopeças Ltda-ME, CNPJ 05.314.338/0001-31, Rua Avelino Magalhães, nº3966-Tabuleiro do Norte/Ceará-CEP 62.960-000. Assim, nos termos do Art.24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, encaminho o presente processo ao Ilmº. Sr. Werisleik Pontes Matias – Cel. PM, Comandante Geral da PMCE, para apreciação e HOMOLOGAÇÃO. Antônio Gomes Filho – Cel. PM, Secretário Executivo da PMCE. RATIFICAÇÃO: Declaro autorizado o processamento da referida Dispensa de Licitação, com base nas justificativas

apresentadas pelo Sr. Ten Cel PM Aristóteles Coelho Correia, Orientador da Célula de Compras/CECOM - PMCE. Antonio Gomes Filho - Cel PM Secretário Executivo da PMCE. Ratifico: Werisleik Pontes Matias – Cel. PM, Comandante Geral da PMCE.

Antônio Gomes Filho – Cel QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, considerando que o ato administrativo de exoneração não foi publicado tempestivamente, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **VICENTE DAMASCENO DE OLIVEIRA**, matrícula 10115-1-0, lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 30 de setembro de 2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, considerando que o ato administrativo de exoneração não foi publicado tempestivamente, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO FILOMENO DE SOUZA FILHO**, matrícula 169021-1-X, lotado(a) no(a) DIVISÃO ANTI-SEQUESTRO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE LOGÍSTICA, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 31 de agosto de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE LOUREIRO**, matrícula 137406-15, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE RUSSAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO LUCIANO PINHEIRO MACHADO**, matrícula 014628-14, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA DO 9º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO VIENEI FELIPE BARROS**, matrícula 000528-17, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA DO 14º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO EVERTON FERNANDES**, para exercer o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei

Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, considerando que o ato administrativo de nomeação não foi publicado tempestivamente **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) **DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL** a partir de 01 de outubro de 2009. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE

EDITAL Nº10/2013 – PEFOCE, DE 02 DE JULHO DE 2013

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos ação ordinária, processo nº0035389-84.2012.8.06.0001 da Douta Procuradoria Geral do Estado, **torna pública a convocação para perícia médica, referente ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe.**

1 DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA

1.1 O candidato PAULO RÉGIS SILVA CARDOSO JÚNIOR deverá comparecer ao Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da PEFOCE, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, munido dos documentos listados a seguir, a fim de receber o ofício de encaminhamento para realização da inspeção de saúde pela Perícia Médica Oficial do Estado:

- 1.1.1 Cópia autenticada do diploma de acordo com o cargo ou Declaração original da Faculdade atestando que o candidato colou grau;
 - 1.1.2 Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
 - 1.1.3 Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
 - 1.1.4 Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino;
 - 1.1.5 Atestado de inexistência de antecedentes criminais;
 - 1.1.6 Certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado, pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;
 - 1.1.7 Certidão de acumulação de cargos, fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (o formulário de solicitação será preenchido no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da PEFOCE no ato da entrega dos demais documentos);
 - 1.1.8 Declaração de Bens e Valores (o formulário será preenchido no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da PEFOCE no ato da entrega dos demais documentos);
 - 1.1.9 O resultado dos seguintes exames admissionais, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que o convocado se submeterá:
 - a) Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, hepatite B-HbsAg, anti-HBCIGG, hepatite C-anti-HVC, HIV-anti-HIV1 e anti-HIV2, sífilis-VDRL);
 - b) Sumário de urina;
 - c) Raio X do tórax em PA com laudo;
 - d) Eletrocardiograma com laudo;
 - e) Eletroencefalograma com laudo;
 - f) Acuidade Visual com laudo expedido por médico oftalmologista;
 - g) Acuidade Auditiva com laudo.
- 1.2 De acordo com o item 3 do Edital nº001/2011-PEFOCE (DOE 13/12/11), a nomeação está condicionada a:

- 1.2.1 Ser aprovado neste concurso público;
 - 1.2.2 Número de vagas no cargo;
 - 1.2.3 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição Federal;
 - 1.2.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
 - 1.2.5 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 do referido edital;
 - 1.2.6 Não registrar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício do cargo;
 - 1.2.7 Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
 - 1.2.8 Ser considerado apto em exame médico pré-admissional;
 - 1.2.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 1.4 O candidato que não apresentar o resultado de todos os exames médicos não será apresentado para exame pericial.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2013

PROCESSO Nº2719428/2013 AESP/CE. OBJETO: **Contratação de serviços destinados a viabilizar o gerenciamento, o planejamento e a realização da avaliação psicológica, teste de aptidão física e a prova final da 2ª turma do Concurso Público para Soldado da PMCE da Carreira de Praças**, regido pelo Edital nº1/2011 - PMCE de 08 de novembro de 2011. JUSTIFICATIVA: justificou-se pela demanda de cursos realizados pela AESP/CE, a saber: CSSP, CAO, CHO, CHST, CHC etc., e o próprio CFP, bem ainda pela indisponibilidade técnica necessária, também, para execução da avaliação de capacidade física, fase do Curso de Formação Profissional, a qual é necessária à formação, e contratação de banca examinadora, composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional, onde será observado o parâmetro da avaliação e o perfil físico correspondente ao futuro policial militar. VALOR GLOBAL: R\$389.750,00 (Trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.100008.06.128.015.14229.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, XIII, da Lei nº8.666/1993. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT (FUNCAB)**, CNPJ: 05.843.211/0001-00; endereço: Complexo Esportivo Caio Martins, sala nº05, Rua Presidente Backer, s/n, Icarai, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24220-040, telefax: (21) 2618-0723. DISPENSA: Mariana Maia Pinheiro de Abreu Menezes (Secretária Executiva da AESP/CE). RATIFICAÇÃO: John Roosevelt Rogério de Alencar (Diretor Geral da AESP/CE).

João Marcelo Costa Paixão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **DANIELLE MONTENEGRO MELO FREITAS**, matrícula 583075-13, lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E INVESTIMENTOS**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **COORDENADOR**, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DO TURISMO** a partir de 28 de Junho de 2013. **SECRETARIA DO TURISMO**, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.985 de 23 de Agosto de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, **RESOLVE NOMEAR, DANIELLE MONTENEGRO MELO FREITAS**, para exercer as funções de Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0111/2013 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir 28 de Junho de 2013, **da designação de DANIELLE MONTENEGRO MELO FREITAS constante na Portaria Nº0010/2013** publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de Março de 2013 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2013

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO-SETUR, E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - PROINFUTUR FINANCIADO PELA CAF, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PARTICIPES I – ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE TURISMO – SETUR: O ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE TURISMO-SETUR, inscrita no CNPJ sob o nº00.671.077/0001-93, com endereço no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, Ed. SEPLAN, Térreo, Fortaleza-CE, doravante denominada de SETUR, neste ato representada por seu Secretário, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, portador da identidade nº93002274310 SSP-CE do CPF nº548.247.107-15, residente e domiciliado em Fortaleza-CE. II – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, autarquia estadual, criada pelo Decreto Lei 1.847, de 19/10/1946, e posteriores alterações, inscrita no CNPJ sob o nº07.280.803/0001-96, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3000, Maraponga, doravante denominado de DER, representado neste ato por seu Superintendente, Engº. José Sérgio Fontenele de Azevedo, portador da cédula de identidade de nº746919, órgão expedidor CREA-CE e do CPF/MF nº13622811315, residente e domiciliado em Fortaleza-CE. RESOLVEM FIRMAR o presente Termo de Cooperação Técnica que será regido pelas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente Termo fundamenta-se no Artigo 116 da Lei nº8.666/1993, na Introdução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº001/2005, publicada no DOE de 31/01/2005, e em consonância com o art.75 da Lei nº13.875 de 07/02/2007. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO GERAL O Presente Termo visa estabelecer **cooperação técnica** entre as partes, para proceder à fiscalização das obras a serem executadas no âmbito do Programa de Infraestrutura Turística – PROINFUTUR, em razão do Contrato firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR e o Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS Para a consecução do objeto do presente Termo, não haverá transferência de recursos financeiros. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES I – DA SETUR: a) Encaminhar ao DER

os termos de referências e editais de licitação de interesse do Programa para análise antes de enviá-los à PGE; b) Encaminhar ao DER, para análise e emissão de pareceres técnicos, os projetos arquitetônicos, complementares e os estudos técnicos das obras do Programa; c) Solicitar a supervisão e fiscalização no acompanhando de obras de rodovias no âmbito do Programa, devendo encaminhar cópia do Contrato de cada obra a ser fiscalizada, com cronograma de execução e demais documentos pertinentes ao trabalho de fiscalização; e, d) Manifestar-se sobre os Relatórios apresentados pelo DER, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a partir da data de seu recebimento, através de Parecer emitido pela Coordenadoria responsável da SETUR. II – DO DER: a) Realizar mensalmente a fiscalização e inspeção da execução das obras objeto do presente Termo de Cooperação; a1) Os relatórios deverão ser datados, assinados pelo técnico responsável pela inspeção e enviados à SETUR no original, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; b) Realizar as Auditorias de Segurança Viária emitindo relatório, enquanto o processo licitatório para contratação de empresa responsável pela auditoria estiver em curso. c) Apoio na análise de Termos de Referências e editais de licitação de interesse do Programa; d) Análise de projetos geométricos, de pavimentação, complementares e estudos técnicos com emissão de pareceres técnicos; e, f) Comunicar, por escrito, à SETUR quaisquer ocorrências que venham interferir na execução normal do objeto deste instrumento. - CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente termo será de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes cooperadas. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO A SETUR dará a publicação no Diário Oficial do Estado do Extrato do presente Termo de Cooperação até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o foro de Fortaleza-CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Termo, que não possam ser resolvidos pelas vias administrativas. E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (SECRETÁRIO DE TURISMO) José Sérgio Fontenele Azevedo (SUPERINTELENTE DO DER).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2009

I - ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Contrato nº20/2009; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o Nº05.220.055/0001-20; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira nº1111, Bairro Luciano Cavalcante; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50, prédio 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom, Rio Grande do Sul; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: a **prorrogação do prazo** original do contrato nº020/2009, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/07/2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$115.540,75 (cento e quinze mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 09/07/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 26 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, Juliana Simionovski e José Luiz Gradaschi Von Helden, pela Embratec Good Card.

Francisco Rubens de Lima Júnior
DEFENSOR PÚBLICO CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/2013

CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, pessoa jurídica de direito pública, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº05.220.055/0001-20, com sede na Av. Pinto Bandeira, Nº1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **UNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**, inscrita no C.N.P.J. Nº07.373.434/0001-86, sediada na Av. Washington Soares nº1321, bairro Edson Queiroz, nesta cidade de Fortaleza-Ce, neste ato

representada por seu Vice-Reitor de Administração, JOSÉ MARIA GONDIM FELISMINO JUNIOR, CPF nº415.786.783.15. OBJETO: constitui objeto deste contrato a **participação de 03 (três) Servidores Públicos no Curso de Especialização em Gestão Pública**, ofertado e realizado na Universidade de Fortaleza-UNIFOR, tendo como beneficiários: NÍDIA DE MATOS NUNES, MIRIAM AVELINO DE MENDONÇA E MARIA DE FÁTIMA DE FRANÇA MACHADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso II, c/c art.13, VI, e art.26 todos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, equivalente à carga horária total de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas/aula, no período de dez/2012 a maio/2014. VALOR GLOBAL: R\$27.098,82 (vinte e sete mil, noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) pagos em 18 (dezoito) mensalidades de R\$501,83 (quinhentos e um reais e oitenta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 00400.06200001.14.128.500.28589.22.33903900.70.2.40. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e José Maria Gondim Felismino Júnior, diretor administrativo financeiro da Universidade de Fortaleza-UNIFOR.

Francisco Rubens de Lima Júnior
DEFENSOR PÚBLICO_ CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 28/2013

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, situada na Av. Pinto Bandeira, Nº1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811-370, inscrita no CNPJ sob o Nº02.014.521/0001-23 CONTRATADA: **CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (CGDT)**, pessoa jurídica de direito provado, com natureza jurídica de associação civil sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Decreto Estadual nº29.192/2008 e suas alterações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.239.504/0001-33, com sede nesta capital, localizada à Avenida Oliveira Paiva, 941-A, bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60822-130. OBJETO: tem por objeto a **parceria entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA**, para que este contribua com a Defensoria Pública do Estado do Ceará (DPGE) no alcance dos objetivos de políticas públicas, por meio de trabalhos desenvolvidos e coordenados relacionados com a Tecnologia da Informação e Comunicação, prestando consultoria técnica e suporte técnico especializado para a consecução de projetos e atendimento das necessidades da DPGE em Fortaleza, Região Metropolitana de Fortaleza e Municípios do Estado do Ceará que possuem unidades da DPGE. Propiciando a melhoria da gestão pública e do atendimento ao cidadão, alinhados com as diretrizes e políticas públicas de assistencialismo alinhados a Tecnologia da Informação e Comunicação do Governo do Estado do Ceará §1º Para consecução das finalidades assinaladas, este instrumento define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelece, através do plano de trabalho em anexo, as condições para a sua execução, incluindo os resultados a serem alcançados, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade e de produtividade, tendo como premissas básicas: a) Melhoria da capacidade da DPGE em atender aos seus objetivos por meio da utilização da tecnologia da informação e comunicação b) Melhor aproveitamento da Tecnologia da Informação e Comunicação no atendimento da demanda por novas soluções e na evolução dos sistemas existentes; c) Flexibilidade e agilidade no desenvolvimento de projetos especiais e no atendimento de eventuais contingências; d) Maior agilidade no desenvolvimento e na execução de projetos na área de informática; e) Melhoria do processo de gestão dos recursos tecnológicos da DPGE (hardware, software e aplicativos) e f) Internalização das melhores práticas de gestão e execução de serviços na área de tecnologia da informação e comunicação, como também melhoria do nível de segurança da informação no âmbito da rede, sistemas e dados pertencentes ao acervo tecnológico da DPGE §2º São partes integrantes deste Contrato de Gestão, independentemente de transcrição, os seguintes anexos: a) Anexo I- Plano de Trabalho b) Anexo II- Custeio de Pessoal c) Anexo III- Custeio Operacional d) Anexo IV- Investimento e) Anexo V- Cronograma de desembolso financeiro f) Anexo VI- Sistemática de Avaliação g) Anexo VII- Relação de Bens Cedidos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.16 da Lei Estadual nº12.781/97 e ART.24, XXIV, da Lei Federal nº8.666/93 FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.584.041,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil e quarenta e um reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0053106200001.14.126.500.28520.22.33903500.70.1.20. DATA DA

ASSINATURA: 05 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Nâmio Evangelista Cavalcante de Sousa, representante do Centro de Gestão e Desenvolvimento Tecnológico (CGDT).

Francisco Rubens de Lima Júnior
DEFENSOR PÚBLICO CHEFE DA ASJUR

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIO HELIO PORTELA REINALDO FILHO**, matrícula 000153-18, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO a partir de 28 de Junho de 2013. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Complementar Nº98/2011, 5º, XI, também combinado com o(a) Decreto Nº30.993 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, **ALEXANDRE POSSIDONIO COSTA** com cargo de SOLDADO PRONTO, matrícula 113841-10 pertencente ao órgão do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) ASSESSORIA JURÍDICA integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 01 de Julho de 2013. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº04192/2007. RESOLVE **aposentar** a partir de 19.02.2007 **MARLENE FONTENELE RODRIGUES**, servidora do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº001284, ocupante do cargo/função de Agente de Administração ADO 24, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial de 31.12.2003 e Art.40, §1º, inciso III, letra “b”, com redação da Emenda Constitucional nº20/98 c/c o Art.156, inciso IV da Lei nº9.826/74, com proventos proporcionais mensais assim discriminados:

Vencimento/Salário ADO 24 (Lei nº13.788, de 29 de junho de 2006) propor.80%	R\$	254,00
Gratificação de Exercício 100% (Lei nº11.639/89) propor.80%	R\$	254,00
Gratificação Incorporada 5/5 DAS-3 (Lei nº11.847/91) propor. 80%	R\$	429,50
Grat. Adic. p/Tempo de Serviço 15% (Lei nº9.826/74, art.43)	R\$	47,63
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30.12.1999) propor.80%	R\$	453,99
Decisão Judicial URV (Proc. nº2000.0136.4271-6) propor.80%	R\$	119,81
Total dos Proventos	R\$	1.558,93

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de novembro de 2011.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. José Sarto
1º VICE-PRESIDENTE
dep. Tin Gomes
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
4º SECRETÁRIO

Republicado por incorreção.

Aprovado pela Resolução nº0560/2013 de 24.05.2013

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº14 /2013

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 25 de julho de 2013, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 25/07/2013, Abertura das Propostas às 08:00 e Início do Pregão: 08:15 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente e consumo** destinados ao atendimento das necessidades do Departamento de Saúde e Assistência Social – DSAS, desta Casa Legislativa, conforme quantidades, especificações e condições gerais contidas no Termo de Referência, e demais exigências do Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº17/2013

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 24 de julho de 2013, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 24/07/2013, Abertura das Propostas às 14:00 e Início do Pregão: 14:15 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos destinados** a reestruturação da infraestrutura de redes, no Edifício Senador César Cals, anexo desta Casa Legislativa, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências contidas no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº20/2013

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 23 de julho de 2013, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 23/07/2013, Abertura das Propostas às 14:00 e Início do Pregão: 14:15 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva no sistema de controle de acesso (catracas e cancelas eletrônicas, por leitor automático de cartões, seus acessórios e sistema central de gerenciamento tráfego, assim como outros itens que o compõe)**, com a inclusão de quaisquer serviços necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº18/2013 –TCE/CE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, e CONSIDERANDO a instrução processual contida nos autos do Processo Administrativo nº 10259/2012-1; CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas agiu em total conformidade legal durante todo o desenvolvimento do processo administrativo para a apuração das faltas cometidas pela empresa contratada garantindo, inclusive, os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa; RESOLVE: I - **aplicar** a empresa **MPI CONSTRUÇÕES LTDA** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** prevista no item I do art.87 da Lei nº8.666/93, pelo descumprimento de cláusula contratual, do Contrato nº32/2012. II - Determinar que a empresa seja notificada dessa decisão. III – Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE- SE E CUMPRASE.** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de junho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº19/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03062/2013-9-TC, RESOLVE CONCEDER, a partir de 16/5/2013, abono de permanência a servidora **DALVA STELLA NASCIMENTO LOUREIRO**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 16, da Secretaria Geral deste Tribunal, por ter implementado as exigências estabelecidas para **aposentadoria** voluntária e optou por permanecer em atividade, nos termos do §19, do art.40 da Constituição Federal. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1 de julho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, e tendo em vista o que consta do processo nº04162/2013-7-TC; RESOLVE **exonerar**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA VERÔNICA LIMA MARCELO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Serviço de Arquivo, símbolo TCE-06, a partir de 31 de julho de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de julho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº231/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº03677/2013-2-TC; RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº195/2013**, datada de 10 de junho de 2013, que autorizou o servidor desta Corte, **THEÓFILO MACIEL MELO**, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 28/6/2013, a fim de participar do curso "Obras Públicas: Licitação, Contratação, Fiscalização e Utilização". TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº234/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº04055/2013-6-TC; RESOLVE autorizar o **SERVIDOR** abaixo identificado, para **viajar** ao Município de Farias Brito, neste Estado, no período de 10 a 12/7/2013, a fim de realizar inspeção, in loco, nas obras de Revitalização Urbana da Área Central de Farias Brito, conforme Despacho Singular nº985/2013, exarado no Processo nº05993/2012-4-TC, concedendo-lhe diárias para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diárias Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
José Oscar Feitosa Andrade	Analista de Controle Externo - Ref. 16	0032-8	3	120,00	360,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº235/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº04055/2013-6-TC; RESOLVE autorizar o **SERVIDOR** abaixo identificado, para **viajar**, em objeto de serviço, ao Município de Farias Brito, neste Estado, no período de 10 a 12/7/2013, conduzindo o veículo HILUX, de placas NVB 9129, de propriedade deste Tribunal, concedendo-lhe diárias para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diárias Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
José Alves de Oliveira	Auxiliar de Controle Externo Ref. 16	0044-0	3	120,00	360,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº238/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010, de 30 de junho de 2010, bem como a aprovação no 5º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o TCE/CE, homologado em 6 de junho de 2013; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTUDANTES** de nível superior abaixo relacionados, a partir de 1º de julho de 2013, que perceberão a título de bolsa de estágio, a importância mensal correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 1, no valor de R\$803,42 (oitocentos e três reais e quarenta e dois centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

Nome	Processo Nº
Ana Rafaela Vasconcelos Damasceno	04035/2013-0 - TC
Davi Bruno Montenegro	04033/2013-7 - TC
Gabriel Benício de Souza Carvalho	04030/2013-1 - TC
Paulo Ricardo Saldanha Silvestre	04031/2013-3 - TC
Renata Ferreira Martins	04029/2013-5 - TC
Valquiria Oliveira Ferreira	04034/2013-9 - TC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1 de julho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº68/2013 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 995/05 - Processo transformado nº30781/04
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Recurso de Reconsideração: 16797/07
Órgão: FUNDO SAÚDE DE CAMPOS SALES
Interessado: JOSE LOURENCO ARRAIS
Interessado: ROBERTO SERGIO DUARTE SOBREIRA
Processo nº 23269/12 - Processo transformado nº15604/12
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012 Recurso de Reconsideração: 11123/13
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE
Responsável: FRANCISCO FONTENELE VIANA
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 15297/12 - Processo transformado nº12054/12
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 4746/13
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO
Responsável: MARCONDEZ HERBSTER FERRAZ
Processo nº 30011/11 - Processo transformado nº25155/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 8268/13
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU
Responsável: ROBSON MATEUS NORONHA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08-julho-2013.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº67/2013 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 4328/13 - Processo transformado nº1683/13
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDA
 Responsável: ANTONIA DE MARIA MARTINS FARIAS
 Processo nº 11786/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUAIBUBA
 Responsável: ZUILENE LACERDA DIOGENES
 Processo nº 11830/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GROAIRAS
 Responsável: FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS
 Membro Comissão Licitação: ANTONIA REGINA MOISES MELO
 Membro Comissão Licitação: FLAVIA AZEVEDO MELO BANDEIRA
 Processo nº 17324/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SOLONOPOLE
 Responsável: JOSE ROSINEUDO DE LIMA
 Processo nº 19722/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SOLONOPOLE
 Responsável: JOSE HOLANDA PINHEIRO LANDIM
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 1014/13 - Processo transformado nº28838/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADA
 Responsável: JOSE KLEBER BEZERRA CARNEIRO JUNIOR
 Processo nº 5737/13 - Processo transformado nº579/13
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2013
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU
 Responsável: VERIDIANO PEREIRA DE SALES
 Processo nº 8867/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ACARAU
 Responsável: MARCOS BORGES
 Processo nº 9042/13
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E TRABALHO DE PACOTI
 Responsável: GERCIA JUCA PIMENTA
 Processo nº 9043/13
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA DE PACOTI
 Responsável: RITA DE CASSIA BARROSO ALVES
 Processo nº 9088/13
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE PEDRA BRANCA
 Responsável: ANA MARIA MENDES BASTOS
 Processo nº 9145/13
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: FUNDO MUNC.DIREITOS CRIANCA E ADOLESC. DE BEBERIBE
 Responsável: MANOEL SOARES DA SILVA
 Processo nº 9493/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU
 Responsável: CICERO KLEBER CORREIA MARINHO
 Responsável: LUCIA VANDA DE MORAIS GUIMARAES
 Responsável: PATRICIA MORAIS BEZERRA
 Responsável: REGINALDO DE SOUSA MELO
 Processo nº 9682/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA DE HORIZONTE
 Responsável: VANIA MARIA DUTRA MELO SOUSA
 Processo nº 16584/12 - Processo transformado nº12051/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS DO CURU
 Responsável: JOSELIA MOURA AGUIAR BARROSO
 Processo nº 18276/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALTO SANTO
 Responsável: MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES
 Processo nº 25116/12 - Processo transformado nº21997/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
 Responsável: WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA GOIS
 Processo nº 30357/11 - Processo transformado nº27716/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007
 Órgão: AUT MUNIC DE TRANSITO SERV PUB CIDADANIA DE FORTALEZA
 Responsável: FLAVIO EDUARDO DE PATRICIO RIBEIRO JUNIOR
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08-julho-2013.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº67/2013 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 10288/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE CEDRO
 Responsável: CARLI ALBERTO MOREIRA LIMA
 Processo nº 10783/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE SABOIEIRO
 Responsável: MANOEL MOZAR MALAQUIAS DA CRUZ
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Cons. Helio Parente
 Relator:
 Processo nº 11765/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORAUIJO
 Responsável: ANTONIO GILBERTO SILVA ALMEIDA
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº 9580/13
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE DE VARJOTA
 Responsável: RAFAEL DE SOUSA MATOS BRITO
 Processo nº 9584/13
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE VARJOTA
 Responsável: RAFAEL CASTELO BRANCO XIMEZES
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08-julho-2013.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Concorrência Pública Nº: 003/2013. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres de Alencar, Nº: 051, CEP: 63.290-000, Centro, Jardim-CE, torna público para conhecimentos de todos os interessados, que no dia 08 de Agosto de 2013, às 09:00h, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e Habilitação, para a licitação, que tem como **objeto**: Sessão Onerosa de Uso de Instalações e Equipamentos para funcionamento do Hospital no Municipal de Jardim-CE, junto a Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Jardim-CE, das 07h30min. às 12:00h. **Jardim-CE, 09 de Julho de 2013. Henrique de Sousa Brito – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça. O Pregoeiro do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Julho de 2013, às 15h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0907.01/2013, cujo **objeto** é Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do município de Graça. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida José Candido de Carvalho, s/nº – Centro. **Graça – CE, 09 de Julho de 2013. Ronaldo Lobo Damasceno, Pregoeiro.**

EIT CONSTRUÇÕES S/A - NIRE 23300031083 - CNPJ nº 13.424.192/0001-05. CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA EIT CONSTRUÇÕES S/A, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2013. DATA, HORA E LOCAL: 27 de maio de 2013, às 10h00m, na sede social da empresa, situada na Rua Gerardo Pereira de Melo, n. 1020, sala 04, Bairro Juazeiro, Jaguaruana-CE, CEP 62823-000. **MESA:** Presidente - Geraldo Cabral Rôla Filho - Secretário "ad hoc" - Osmídio Carvalho **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Compareceu o representante da única acionista EIT Empresa Industrial Técnica S/A, conforme assinatura aposta no "Livro de Presença de Acionistas", convocado que foi por carta enviada, independentemente das formalidades previstas no art. 124, e na forma do disposto no parágrafo 4º do mesmo artigo, c/c com artigo 133, parágrafo 4º, ambos da Lei 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2012; b) Apreciar e deliberar sobre o resultado do exercício; c) Reformar o Estatuto Social da Companhia, especificamente quanto ao valor do Capital Social; d) Consolidação do Estatuto Social. **DISSIDÊNCIAS - DECLARAÇÕES DE VOTO - PROTESTO OU PROPOSTA DE ACIONISTAS - Não houve. DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA:** a) Relatório da Administração, b) Demonstrações Contábeis publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 16/05/2013 (fls. 148-149) e no Jornal O Estado dia 13/05/2013 (fl. 19), conforme documentos arquivados nesta Companhia, compreendendo: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; c) Parecer dos Auditores Independentes publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 16/05/2013 (fl. 149) e no Jornal O Estado dia 13/05/2013 (fl. 19), conforme documentos arquivados nesta Companhia; d) Proposta dos Órgãos de Administração sobre o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Tomadas por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: a) Aprovar as Demonstrações Contábeis, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; b) Aprovar a Proposta dos Órgãos de Administração concernente à não distribuição de dividendos em decorrência ao prejuízo do exercício acima mencionado no valor de R\$ 2.675.313,67 (dois milhões seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e treze reais e sessenta e sete centavos); **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Autorizar o aumento de capital da companhia mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento, no valor de R\$ 10.864.081,00 (dez milhões oitocentos e sessenta e quatro mil oitenta e um reais), conforme boletim de subscrição anexo; b) Modificar o Estatuto Social da Companhia, incorporando o valor do Capital Social relativo ao Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, totalizando este em R\$ 104.448.169,63 (cento e quatro milhões quatrocentos e quarenta e oito mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme laudo de avaliação anexo, ao que passa a ter a seguinte redação: "**CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL.** Artigo 5º - O capital social é de R\$ 104.448.169,63 (cento e quatro milhões quatrocentos e quarenta e oito mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), dividido em 104.448.169 ações nominativas e sem valor nominal, todas ordinárias. Parágrafo Único: A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas Assembleias Gerais. Artigo 6º - A Companhia registrará a transferência de ações uma vez observadas as disposições legais pertinentes". c) Consolidação do Estatuto Social; **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no exercício. **ASSINATURA:** GERALDO CABRAL RÔLA FILHO, representante legal da acionista EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A. **ENCERRAMENTO:** Na oportunidade, como nenhum outro assunto foi tratado, lavrou-se esta ata em forma de sumário que foi lida e, tendo sido achada conforme, foi aprovada por todos os que estiveram presentes à Assembleia. Está conforme o original, lavrado em livro próprio. **Osmídio Carvalho - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE. CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2013 SOB Nº 20130732583. Protocolo:** 13/073258-3, de 20/06/2013. **Empresa:** 23 3 0003108 3 - EIT CONSTRUÇÕES S.A. HAROLDO FERNANDES MOREIRA - SECRETÁRIO-GERAL. **EIT CONSTRUÇÕES S/A - NIRE 23300031083 - CNPJ nº 13.424.192/0001-05. ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO. Artigo 1º - A EIT CONSTRUÇÕES S.A. reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem por objeto a atuação em todos os ramos de Engenharia Civil, dentre os quais, mas não se limitando a edificações, incorporações, obras rodoviárias, ferroviárias, pontes, viadutos, eletrificação, barragens, saneamento, aeroportos, aeródromos, túneis, gasodutos e oleodutos, obras portuárias, obras e serviços de dragagem fluvial, lacustre e marítima, dessassoreamento, aterro hidráulico, batimetria, navegação de cabotagem e apoio portuário, serviços afins e correlatos; de Engenharia Sanitária, incluindo a coleta de lixo e operação de aterro sanitário; exploração de atividades de serviços de transportes coletivos, de passageiros e cargas através de ônibus, de acordo com as leis e regulamentos vigentes no país; implantação, operação e monitoração de sistemas eletrônicos, inclusive gerenciamento e administração dos mesmos; aluguel e arrendamento de máquinas e equipamentos, destacando-se, também, como atividade principal, a participação societária em qualquer tipo de sociedade. Artigo 3º - A Companhia tem sede social na Rua Gerardo Pereira de Melo, 1020, sala 04, Bairro Juazeiro, Jaguaruana-CE, CEP 62823-000, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, agências, depósitos, escritórios de representação e dependências similares em qualquer ponto do País ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria Executiva. Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL. Artigo 5º - O capital social é de R\$ 104.448.169,63 (cento e quatro milhões quatrocentos e quarenta e oito mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), dividido em 104.448.169 ações nominativas e sem valor nominal, todas ordinárias. Parágrafo Único:** A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas Assembleias Gerais. **Artigo 6º - A Companhia registrará a transferência de ações uma vez observadas as disposições legais pertinentes. CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO. Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto. Artigo 8º - A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 3 (três) Diretores, sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, com as atribuições estabelecidas neste Estatuto e outras que lhe forem atribuídas pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º - O mandato dos Diretores será de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato automaticamente prorrogado até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Parágrafo 2º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que seguirem à sua eleição. Os Diretores reeleitos serão reinvestidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, sendo dispensadas quaisquer outras formalidades. Parágrafo 3º - Em suas ausências temporárias ou impedimentos eventuais, cada Diretor será substituído por quem for indicado, por escrito, pela Diretoria. Parágrafo 4º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 (trinta) dias, quando remunerada, mantendo a permanência mínima de 1 (um) diretor eleito. Parágrafo 5º - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em seu montante individual ou global e a distribuição interna será feita pela Diretoria, ficando os Diretores dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. Parágrafo 6º - Ocorrendo a vacância de cargo de um Diretor, caberá à Assembleia Geral eleger um novo, fixando o prazo de gestão. Artigo 9º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. Parágrafo Único - O quorum de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria dos Diretores presentes à reunião e lavradas em livro próprio. **Artigo 10 - A Diretoria terá plenos poderes de administração e de gestão dos negócios da Companhia, de acordo com suas atribuições e sujeito ao disposto na lei e neste Estatuto. Artigo 11 - É competência dos Diretores, em conjunto ou separadamente, sempre no interesse social: a) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele; b) a direção geral e a supervisão de todos os departamentos; c) a planificação dos serviços dos setores de trabalho; d) a admissão e a demissão de empregados; e) a emissão e endosso de cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e quaisquer títulos de crédito, assinar contratos junto a Instituições Financeiras ou bancárias, oficiais ou privadas; f) a abertura e a movimentação de conta corrente bancária, garantida ou a descoberto; g) o reconhecimento de valores de qualquer espécie, nos Bancos, estabelecimentos de crédito, entidades dos serviços públicos: federal, estadual e municipal, autárquico, paraestatal, companhias de economia mista, no comércio e na indústria, podendo receber, passar recibos e dar quitação; h) a assinatura de propostas e orçamentos de obras, requerimentos de habilitações de qualquer natureza, contratos e atos objetos, conexos e correlatos, termos de compromisso de consórcio, inclusive a constituição de procuradores e credenciados para o fim específico de representar a companhia em licitações públicas; i) a realização de avaliações e medições dos serviços executados, inclusive o encaminhamento das respectivas contas e faturas, podendo formular requerimentos de obras e suas respectivas dependências; j) a orientação técnica da execução das obras e o controle de produtividade das máquinas e equipamentos em funcionamento; k) a direção geral dos serviços de oficina, de manutenção e reparação das máquinas e equipamentos em funcionamento; l) o controle de almoxarifados e estoques de materiais; m) a aquisição de bens de qualquer natureza; n) o zelo pelo cumprimento das disposições estatutárias e determinações regimentais; o) a nomeação de prepostos e procuradores, inclusive com a cláusula "ad judicia et extra"; p) a alienação de bens integrantes do ativo imobilizado da Companhia; q) a proposta de destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício; r) o encaminhamento das Demonstrações Financeiras da Companhia à Assembleia Geral para aprovação; s) a contratação de empréstimos ou de obrigações, de qualquer natureza. **Parágrafo 1º - As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por qualquer dos Diretores, isoladamente, devendo conter descrição pormenorizada dos poderes outorgados, vedar o substabelecimento e conter prazo de duração determinado, limitado a 01 (um) ano, exceto as procurações judiciais que poderão ser por prazo indeterminado e autorizar o substabelecimento. Parágrafo 2º - É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. **CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL. Artigo 12 - A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei e pelo presente Estatuto, reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Parágrafo 1º - O presidente e o secretário************

da Assembleia Geral serão escolhidos entre os presentes na Assembleia. **Parágrafo 2º** - Será dispensada a convocação prévia para aquelas Assembleias às quais comparecerem todos os acionistas. **Parágrafo 3º** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL. Artigo 13** - O Conselho Fiscal da Companhia, com as funções fixadas em lei, será composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º** - O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que sua instalação for solicitada por acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente. **Parágrafo 2º** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo 3º** - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS. Artigo 14** - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. **Artigo 15** - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. **Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral determinará a destinação do saldo, se houver. **Parágrafo 2º** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, sendo facultado à Diretoria declarar dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observadas as limitações impostas por Lei, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas, obedecidos os limites legais. **Parágrafo 3º** - A Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e nos limites da legislação aplicável. **Parágrafo 4º** - Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão computados, por seu valor líquido para satisfação do dividendo obrigatório do exercício social em que forem distribuídos e serão creditados como antecipação de dividendos. **CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO - Artigo 16** - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação dos acionistas ou nos demais casos previstos em lei. **Parágrafo 1º** - À Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. **Parágrafo 2º** - A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal para o período da liquidação. **Geraldo Cabral Rôla Filho - Presidente. Osmídio Carvalho - Secretário ad hoc. EIT CONSTRUÇÕES S/A - NIRE 23 3 00031083 - CNPJ nº 13.424.192/0001-05 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS.** Boletim de Subscrição de 10.864.081 (dez milhões oitocentas e sessenta e quatro mil oitenta e uma) ações ordinárias, com direito a voto, todas nominativas, sem valor nominal, inscritas ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor de R\$ 10.864.081,00 (dez milhões oitocentas e sessenta e quatro mil oitenta e um reais), totalmente integralizadas, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de maio de 2013.

SUBSCRITOR

EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A, inscrita no CNPJ nº 08.402.620/0001-69, JUCEC NIRE 23300025474, com sede social na Rua Gerardo Pereira de Melo, 1020, sala 02, Juazeiro, CEP 62823-000, Jaguaruana-CE, representada neste ato por seu Diretor Presidente Geraldo Cabral Rôla Filho, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, à Rua Manoel Jacaré, n. 136, bairro Mucuripe, CEP 60.175-110.

EIT Empresa Industrial Técnica S/A

Geraldo Cabral Rôla Filho - Diretor Presidente

TOTAL

Quant. de Ações Subscritas	Valor Integralizado	R\$
10.864.081	10.864.081,00	
10.864.081	10.864.081,00	

Fortaleza, 27 de maio de 2013. **Geraldo Cabral Rôla Filho - Presidente. Osmídio Carvalho - Secretário ad hoc. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE. CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2013 SOB Nº 20130732583. Protocolo: 13/073258-3, de 20/06/2013. Empresa: 23 3 0003108 3 - EIT CONSTRUÇÕES S.A. HAROLDO FERNANDES MOREIRA - SECRETÁRIO-GERAL.**

*** **

FAE FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A - Em Recuperação Judicial - Companhia Fechada - NIRE nº 23.300.000.803 - CNPJ/MF nº 07.281.413/0001-30 - Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária - **Edital de Convocação** - O Diretor Presidente da FAE FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Companhia de Capital Fechado, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a ser realizada no dia 17 de Julho de 2013, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 116, Km 13, nº 2363, Messejana, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Alteração Estatutária; a) Alteração do art. 1º do Estatuto Social da companhia, no que se refere a modificação da denominação social de FAE FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A para FAE FERRAGENS E INDÚSTRIA DE HIDRÔMETROS S/A e alteração da qualificação social de capital aberto para capital fechado; b) Alteração do art. 3º do Estatuto Social da companhia, no que se refere aos objetivos da sociedade que passa a ter a seguinte redação: "Art. 3º. A Companhia tem por objeto social: i. Fabricação de Hidrômetros Mecânicos e Eletrônicos para medição de líquidos; ii. Venda de Hidrômetros Mecânicos e Eletrônicos de produção própria e de terceiros; iii. Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, partes e peças destinados a manutenção e recuperação de Hidrômetros Mecânicos e Eletrônicos; iv. Fabricação de registros de passagem de líquidos em PVC; v. Fabricação de caixas em PVC para proteção na instalação de hidrômetros; vi. Locação de Hidrômetros de fabricação própria e de terceiros; vii. Prestação de serviço de instalação de hidrômetros de fabricação própria e de terceiros; viii. exportação e/ou importação, e; ix. participações societária em outras empresas. c) Alterar a redação do inciso "c" do art. 7º, tendo em vista a nova redação dada pela Lei 10.303/2001, que alterou o artigo 17 da Lei 6.404/76, passando o mesmo a ter a seguinte redação: (c) No caso de ações com dividendo fixo, o estatuto não pode excluir ou restringir o direito das ações preferenciais de participar dos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas ou lucros. 2. Autorização para Consolidação do Estatuto Social, face das alterações contidas neste Edital. **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Deliberar sobre a aprovação do Relatório da Administração; Balanço Patrimonial; Demonstração de Resultado; Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido; Demonstração do Fluxo de Caixa; Nota Explicativa e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, e; 3. Fixa a remuneração anual global dos membros da Diretoria. Solicitamos que os eventuais representantes legais dos acionistas, apresentem na ocasião, procuração com poderes para comparecer e votar todas as matérias da Ordem do Dia. A Companhia publicou as Demonstrações Contábeis do exercício de 2012, na página 150 do Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano V, nº 084 em 08 de maio de 2013 e na página 11 do Caderno Economia do Jornal O Estado em 08 de maio de 2013, estando assim dispensada da publicação do Aviso aos Acionistas, sobre a disposição destes documentos aos mesmos, nos termos do parágrafo 5º do Artigo 133 da lei 6.404/76. Fortaleza, 08 de julho de 2013. Cristiane Freitas Bezerra Lima - Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013. A Pregoeira da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Julho de 2013, às 14:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por Lote, tombado sob o nº 032/2013, com o seguinte **objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0.85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Regina Santos Nunes - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 011/2013 - Secretarias Municipais Diversas - Tipo Menor Preço. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial nº 011/2013 - Secretarias Municipais Diversas, cujo objeto é Aquisição de materiais esportivos, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas, conforme termo de referência em anexo. Credenciamento e Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: Dia 22 de Julho de 2013 das 09:00hs às 09:30min. Início da Sessão, Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: Dia 22 de Julho de 2013 a partir das 09:45min. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176 - Bairro Centro - Jucás - Ceará. **Paço da Prefeitura Municipal de Jucás, em 08 de Julho de 2013. Sandra Maria Carlos da Silva - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jucás.**

*** **

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Regulação
Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 3 a 28/06/2013, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Abimael Alves Rodrigues, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Antônio Almir Braga de Oliveira, Açude General Sampaio, Município de General Sampaio/Ceará, irrigação.
Antônio Claudio Silva Bezerra, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Antonio Evaldo Porfirio Sales, Açude Caxitoré, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Antonio Herculano do Nascimento, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Antônio Ivan Rodrigues Rocha, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Antônio Izidio Felix de Freitas, Açude General Sampaio, Município de General Sampaio/Ceará, irrigação.
Antônio Manoel Maciel de Castro, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Antônio Pereira da Silva, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Antônio Rodrigues de Sousa, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Antonio Sampaio Rodrigues, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Antônio Silveira De Sousa, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Antônio Soares Dos Santos, Açude Serrota (Sebastião Abreu), Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Aquiles de Avis Sarmento, Açude Caxitoré, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Cicero Eufrásio Gomes, Açude Caxitoré, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Domingos dos Santos Silva, Açude General Sampaio, Município de General Sampaio/Ceará, irrigação.
Edson Leite Araújo, Açude General Sampaio (rio Curu), Município de General Sampaio/Ceará, aquicultura.
Elonanda do Nascimento Domingos, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Everaldo Barbosa da Rocha, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Firmino Teixeira de Sousa, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Francisca Irisvan Pereira Gonçalves, Açude General Sampaio, Município de General Sampaio/Ceará, irrigação.
Francisco Alves de Sousa, Açude General Sampaio, Município de Paramoti/Ceará, irrigação.
Francisco Alves Magalhães, Açude Caxitoré, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Francisco Daniel Meneses Nunes, Açude Pereira de Miranda (Pentecoste), Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Francisco de Assis Costa Gomes, Açude General Sampaio, Município de Paramoti/Ceará, irrigação.
Francisco de Paula da Silva Alves, Açude General Sampaio, Município de General Sampaio/Ceará, irrigação.
Francisco de Sales Ferreira da Silva, Açude General Sampaio, Município de General Sampaio/Ceará, irrigação.
Francisco Edmilson Mendes de Sousa, Açude Caxitoré, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Francisco Erijane da Mota Chave, Açude Pereira de Miranda (Pentecoste), Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Francisco Erivaldo Rodrigues da Silva, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Francisco Everardo de Almeida Andrade, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Francisco Ferreira de Macedo, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Francisco Flavio Rodrigues Nunes, Açude General Sampaio, Município de Paramoti/Ceará, irrigação.
Francisco Geraldo Rodrigues Pinto, Açude General Sampaio, Município de General Sampaio/Ceará, irrigação.
Francisco Heleno Nogueira de Sousa, Açude Pereira de Miranda (Pentecoste), Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Francisco Iran Lima Oliveira, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Francisco Jorge Pereira Evangelista, Açude General Sampaio, Município de General Sampaio/Ceará, irrigação.
Francisco Josenias Felix Martins, Açude General Sampaio, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Francisco Rodrigues de Moura, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Francisco Simplício, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Francisco Tanguiera de Matos, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Francisco Valmir de Almeida Nojosa, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Francisco Wilson Farias Barbosa, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Getúlio Andrade de Castro, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Graciano Silva Santos, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
João Batista Delmiro de Araujo, Açude Frios, Município de Umirim/Ceará, irrigação.
João Batista dos Santos, Açude Caxitoré, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
João Batista Pereira de Sousa, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
João Candido de Oliveira, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
João Cardoso Sobrinho, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
João Faustino de Amorim, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
João Rufino de Lima, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
João Teixeira Neto, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
José Candido de Oliveira, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
José Cesar Sousa, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
José Edval Marques dos Santos, Açude Pereira de Miranda (Pentecoste), Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
José Ferreira da Silva, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
José Ribamar Da Silva Oliveira, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Josefa Martins da Silva, Açude General Sampaio, Município de General Sampaio/Ceará, irrigação.
Josimar Rodrigues de Sousa, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Katiana Duarte Cruz, Açude Caxitoré, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Luiz Ferreira da Silva, Açude General Sampaio, Município de General Sampaio/Ceará, irrigação.
Manoel de Abreu de Sousa, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Manoel Rodrigues Almeida, Açude General Sampaio, Município de Paramoti/Ceará, irrigação.
Maria de Sousa Maciel, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Maria Freire da Silva, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Maria Goreth Uchoa Bastos, Açude General Sampaio, Município de General Sampaio/Ceará, irrigação.
Mario Oliveira de Alencar, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Messias de Sousa Costa, Açude Frios, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Paulo José Araújo da Silva, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Pedro Alves de Moraes, Açude Caxitoré, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Raimundo Coelho Costa, Açude General Sampaio, Município de General Sampaio /Ceará, irrigação.
Raimundo Nonato Sales Mota, Açude Caxitoré, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Raimundo Nonato Sales Mota, Açude Caxitoré, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Raimundo Nunes da Mata, Açude Pereira de Miranda (Pentecoste), Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Raimundo Pinto de Araujo, Açude Pereira de Miranda (Pentecoste), Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Raimundo Rodrigues Uchoa, Açude Caxitoré, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Sebastião Candido Farias, Açude Caxitoré, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Tarcísio Martins Rodrigues, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Vicente Pereira Rodrigues, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.
Zeferino Ferreira de Castro, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

VICUNHA TÊXTIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n. 07.332.190/0001-93 – NIRE n. 23.3.0001229-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2013.

Local e hora: na sede social na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Bloco 1, Km. 09, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, às 10h00min (dez horas). Convocação: a assembleia foi convocada através de editais publicados no jornal 'O POVO/CE' nas edições dos dias 10, 11 e 12 de junho de 2013 às págs. 25, 21 e 19, respectivamente; no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOCE nas edições dos dias 10, 11 e 12 de junho de 2013 às págs. 132, 119 e 256, respectivamente; e no jornal Valor Econômico/SP nas edições dos dias 10, 11 e 12 de junho de 2013 às págs. E2, E2 e C11, respectivamente. Presenças: Presentes acionistas representando mais de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social com direito a voto, pessoalmente ou representados por instrumentos próprios, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: os representantes legais dos acionistas Srs. Ricardo Steinbruch e Elisabeth Steinbruch Schwarz, os advogados Dr. Murilo Cruz Garcia – OAB/SP nº. 173.439 e Dr. Yuri Maciel Campos – OAB/CE nº. 22.803, que atuaram na qualidade de presidente e secretário dos trabalhos, respectivamente. Ordem do Dia: (i) aprovação da recomendação do Conselho de Administração a respeito do cancelamento do registro de companhia aberta da Vicunha Têxtil S.A., mediante a realização, pela Companhia, de oferta pública para aquisição de até a totalidade das ações de sua emissão em circulação no mercado, nos termos do artigo 4º, § 4º, da Lei n. 6.404/76, com deliberação acerca dos detalhes do procedimento, caso aprovado; (ii) aprovação da contratação de Baker Tilly Brasil Gestão Empresarial Ltda na qualidade de empresa avaliadora da Companhia e respectivo Laudo de Avaliação; e (iii) aprovação da contratação de Banco Bradesco BBI S.A. para atuar como instituição intermediária da oferta, caso aprovada. DELIBERAÇÕES: por unanimidade dos presentes, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto, foram adotadas as seguintes resoluções: 1. Tendo em vista (a) a baixa liquidez das ações da Companhia, (b) a participação reduzida de seus acionistas, (c) o histórico de negociações em pregões esparsos, (d) os custos elevados da manutenção do registro de companhia aberta e (e) o fato de que a Companhia não necessitará de captação de recursos por meio de subscrição pública de ações por, no mínimo, 2 (dois) anos, aprovar a realização, pela Companhia, de oferta pública para a aquisição de até a totalidade das ações de sua emissão em circulação no mercado ("OPA"), com o intuito de cancelamento do registro de companhia aberta, nos termos do art. 4º, § 4º, da Lei n. 6.404/76 ("LSA"), da Instrução CVM n. 361/02 ("IN 361") e da Instrução CVM n. 480/09 ("IN 480"), observado o que segue: (i) A OPA terá por objeto a totalidade das 499.894 (quatrocentas e noventa e nove mil, oitocentas e noventa e quatro) ações de emissão da Companhia em circulação no mercado, representativas de 1,18% do capital social desta, sendo 99.719 (noventa e nove mil, setecentas e dezenove) ações ordinárias, 181.147 (cento e oitenta e um mil, cento e quarenta e sete) ações preferências classe "A" e 219.028 (duzentas e dezenove mil e vinte e oito) ações preferências classe "B"; (ii) O preço a ser ofertado será de R\$ 16,92 (dezesseis reais e noventa e dois centavos) por ação, independentemente da espécie ou classe, fixado com base em avaliação econômico-financeira da Companhia, realizada por Baker Tilly Brasil Gestão Empresarial Ltda., em obediência ao art. 8º, §1º, da IN 361, observado que o preço ofertado é justo, nos termos do art. 4º, §4º, da LSA; (iii) O preço ofertado será corrigido pela variação da taxa SELIC, pro rata temporis, apurada desde a data do Fato Relevante de 06.06.2013 e até a data do seu efetivo pagamento aos acionistas, a ser pago em moeda corrente nacional na data da liquidação da OPA; (iv) O preço será pago à vista, em uma única parcela, contra o saldo das reservas de lucros disponíveis da Companhia, o qual é suficiente para viabilizar a realização da OPA, podendo ser ainda utilizado, para tal finalidade, o valor relativo ao saldo de parte do lucro apurado pela Companhia no presente exercício social; (v) A realização da OPA ficará sujeita à aprovação dos órgãos reguladores, em especial da CVM, bem como à obtenção do registro perante a BM&FBOVESPA e demais órgãos pertinentes; e (vi) Caso a OPA resulte no cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia, autorizar desde já, conforme facultado pelo §5º do art. 4º da LSA, a realização de procedimento de resgate das ações que remanescerem em circulação pelo mesmo preço praticado no leilão da OPA, observado que haverá convocação de Assembleia Geral Extraordinária para esse fim, nos termos da legislação aplicável. Nesta hipótese, o preço praticado na OPA será pago aos acionistas remanescentes no prazo de 15 (quinze) dias, contados da deliberação que aprovar o resgate, sendo seus valores atualizados pela variação da taxa SELIC, pro rata temporis, apurada desde a liquidação financeira da OPA até a data da sua efetiva disponibilização aos acionistas remanescentes. 2. Aprovar a nomeação e autorizar a contratação de Baker Tilly Brasil Gestão Empresarial Ltda como responsável pela preparação do laudo de avaliação econômico-financeiro da Companhia, utilizado para a fixação do preço a ser ofertado por ação da Companhia na OPA, nos termos do art. 4º, §4º, da LSA, do art. 8º e Anexo III da IN 361, assim como aprovar o referido laudo de avaliação anexo a presente ata. 3. Aprovar a nomeação e autorizar a contratação do Banco Bradesco BBI S.A., instituição financeira, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1450, 8º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, para atuar como instituição intermediária da OPA, nos termos da IN 361. 4. Autorizar a

administração da Companhia a realizar tudo o quanto for necessário ao cumprimento das deliberações aprovadas, incluindo, sem limitação, o Edital de OPA, o pedido de registro junto à CVM e demais documentos pertinentes. 5. Autorizar a publicação de Fato Relevante, pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia, de forma a informar ao público as decisões e recomendações ora aprovadas, nos termos da Instrução CVM n. 358/02. Parecer do Conselho Fiscal: Não há conselho fiscal permanente e nem foi instalado neste exercício. Documentos arquivados na sede da Companhia: Ficam arquivados na sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta assembleia: (i) exemplares da publicação do Edital de Convocação; (ii) relação de acionistas e procurações de acionistas aceitas pela mesa; (iii) Laudo de Avaliação elaborado por Baker Tilly Brasil Gestão Empresarial Ltda. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes. Murilo Cruz Garcia – Presidente da Mesa. Yuri Maciel Campos – Secretário da Mesa. Acionistas: Textíla S.A., por seu representante legal o Sr. Murilo Cruz Garcia – Advogado – OAB/SP nº. 173.439, e ainda os acionistas Ricardo Steinbruch e Elisabeth Steinbruch Schwarz representados por seus advogados os Srs. Murilo Cruz Garcia – OAB/SP nº. 173.439 e Yuri Maciel Campos – OAB/CE nº. 22.803. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, conforme permissivo constante do art. 130, § 1º, da LSA, é cópia fiel daquela constante do livro de atas de assembleias gerais da Companhia, ficando autorizado o seu registro e publicação. Maracanaú, CE, 26 de Junho de 2013. MURILO CRUZ GARCIA – Presidente da Mesa. YURI MACIEL CAMPOS – Secretário da Mesa. ARQUIVAMENTO: Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o nº 2013.081327-3 em Seção de 04/07/2013, por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário-Geral.

*** **

C NOGUEIRA PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 12.004.541/0001-77

BALANÇO PATRIMONIAL

	2012	2011
ATIVO		
Ativo Circulante	375.723,93	265.839,14
Caixa/Bancos	24.754,82	11.880,03
Aplicação Financeira	61.969,11	150.959,11
Clientes	289.000,00	103.000,00
Ativo Não Circulante	2.119.315,41	2.023.673,68
Créditos com Pessoa Ligadas	-	-
Investimentos	600.401,47	893.692,00
Imobilizado	1.518.913,94	1.129.981,68
TOTAL DO ATIVO	2.495.039,34	2.289.512,82
PASSIVO		
Passivo Circulante	539.141,43	127.486,71
Fornecedores	328.740,60	51.000,00
Empréstimos e Financiamento	210.400,83	76.486,71
Passivo Não Circulante	212.043,76	340.957,88
Empréstimos e Financiamento	212.043,76	340.957,88
Patrimônio Líquido	1.743.854,15	1.821.068,23
Capital Social	1.821.068,23	1.934.914,00
Ajustes Exercício Anteriores	19.882,20	-
Prejuízos Acumulados	(97.096,28)	(113.845,77)
TOTAL DO PASSIVO	2.495.039,34	2.289.512,82

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2012	2011
DRE		
Receita Bruta Operacional	-	-
(-) Deduções de Receitas-	-	-
(=) Receita Líquida	-	-
(-) Custo Merc/Serv/Prod Vendidos	-	-
(=) Lucro Bruto	-	-
(-) Despesas Operacionais	(97.096,28)	(77.604,41)
Despesas Administrativas	(96.888,14)	(81.122,24)
Resultado Financeiro(208,14)	3.517,83	-
(-) Outras Receitas e Outras Despesas	-	(57,00)
(=) Res. Antes das Partics. e contribuições	(97.096,28)	(77.661,41)
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
(=) Resultado Líquido do Exercício	(97.096,28)	(77.661,41)

NOTAS EXPLICATIVAS

A C NOGUEIRA PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anonima de capital fechado, com sede em Guaramiranga Estado do Ceará, Brasil, principal objetivo Holdings. As Demonstrações Contábeis inerentes aos exercícios em 31 dezembro de 2012 e 2011 foram elaborados em conformidade com o disposto na Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico - PT, emitidos pelo Comitê Pronunciamento Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As Práticas Contábeis mais relevantes foram: Ativo Circulante - Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras; Não Circulante: Investimentos e Imobilizados. Passivo Circulante e Passivo Não Circulante - Conta de Empréstimos e Financiamentos; Patrimônio Líquido - Capital Social e Prejuízos Acumulados. Guaramiranga-CE, 31 de dezembro de 2012. **Barbara Nogueira C Souza - Presidente;** **Alexandre Carlos dos S Fonseca - Contador - CRC-CE 016.141/O-4.**

*** **

POMPEU IMOBILIÁRIA S/A - C.N.P.J. 07.989.072/0001-52 - EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 de julho de 2013 em sua sede social, localizada na Rua Juazeiro do Norte, nº 283, sala 401, bairro Meireles, CEP 60165-110, as 9:00 h, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) grupamento do número de ações na proporção de 1/1000; b) alteração dos Art. 5º do Estatuto Social; c) extinção das ações preferenciais classe "A" e consequentemente revogação dos artigos 8º e 11 do Estatuto Social; d) consolidação do Estatuto Social; e) outros assuntos de interesse social. Fortaleza(CE), 21 de junho de 2013. DIRETOR PRESIDENTE - JOSÉ POMPEU DE SOUZA BRASIL JUNIOR.

*** **

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR - CE - ATA DE REUNIÃO- 1ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Aos treze de novembro do ano de dois mil e doze, às 08h00m horas no Centro Vocacional Tecnológico-CVT, reuniram-se os seguintes membros de Direção Superior: O Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, Secretário de Saúde do Estado do Ceará, o Sr. RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS, Prefeito de Russas, de Jaguaratama o Sr. AFONSO CUNHA SALDANHA, de Jaguaruana o Sr. ANTÔNIO ROBERTO ROCHA DA SILVA, de Palhano o Sr. FRANCISCO NILSON FREITAS, os membros da Direção Executiva e Operacional: JOSÉ ARELONE ANDRADE DA SILVA Secretário Executivo, a Procuradora Jurídica FRANCISCA MARIA DA SILVA FREITAS, o Diretor geral do CEO-R-RUSSAS, ANDERSON FERNANDES ZARANZA e os membros do Conselho Fiscal: LUZIA CUNHA SALDANHA BRITO, Secretária de Saúde Jaguaratama; LISIANE CHAVES MACHADO, Secretária de Saúde de Jaguaruana; MARTA MARIA DANTAS NUNES, Secretária de Saúde de Russas. O secretário executivo do CPSMR, Dr. José Arelone Andrade da Silva iniciou a assembleia agradecendo a presença de todos e dando as boas vindas. O secretário executivo fez a apresentação de um vídeo e em seguida dos pontos em pauta: apresentação do orçamento para 2013, prestação de contas, eleição para a Presidência do CPSMR. Foi feita a votação do orçamento para 2013 do CPMSR, no qual foi aprovado por todos os prefeitos presente. Dr. José Arelone Andrade da Silva realizou a prestação de contas e em seguida entregou CD's digitalizados com as prestações de contas citadas anteriormente. Iniciou a eleição para a presidência do CPSMR para o biênio 2012/2014. Habilitou-se como candidato o prefeito do município de Palhano, Sr. FRANCISCO NILSON DE FREITAS, que observada à regularidade do processo eleitoral de acordo com o Estatuto do Consórcio, foi eleito por unanimidade, passando, na ocasião a ser empossado na Presidência do Consórcio. Em seguida realizada a nomeação pelo atual presidente do consórcio, Sr. FRANCISCO NILSON DE FREITAS, dos membros da Direção Executiva e Operacional: Dr. JOSÉ ARELONE ANDRADE DA SILVA Secretário Executivo; a Procuradora Jurídica Dra. FRANCISCA MARIA DA SILVA FREITAS; do Diretor Geral- CEO-R Russas Dr. ANDERSON FERNANDES ZARANZA e do Diretor Administrativo Financeiro- CEO-R Russas Dr. JOSÉ AÉCIO FERREIRA DA SILVA. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Dr. JOSÉ ARELONE ANDRADE DA SILVA, Secretário Executivo do CPSMR, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, e confirmada a lista de presença de todos os participantes em anexo.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - Extrato de Publicação de Instrumento Contratual - Tomada de Preços nº 2013.04.04.02. Contratante: Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Contratada: CN3 ENGENHARIA LTDA. Objeto: **Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na Área de Engenharia Civil e elaboração de projetos, conforme especificações em Anexo.** Fundamento legal: lei 8.666/93 e alterações posteriores e Tomada de preços nº 2013.04.04.02; Valor Global **R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais)**. Data de assinatura do contrato: 02 de maio de 2013. Vigência do contrato: 02/05/2013 a 31/12/2013. Signatária, pela Contratante: Sra. Elias Saraiva da Silva, pela Contratada: Sr. Pedro Campelo Nogueira. Capistrano, 02 de maio de 2013. Elias Saraiva da Silva - Secretário de Obras e Serviços Públicos.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - DECRETO Nº 030/2013, DE 05 DE JULHO DE 2013. Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte correspondente ao Edital nº 001/2011. **O Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 1084, de 27 de setembro de 2010, Lei Municipal Nº 1096, de 10 de janeiro de 2011 e Lei Municipal Nº 1104, de 21 de março de 2011; Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade; **DECRETA: Art. 1º.** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, correspondente ao Edital nº 001/2011, conforme Decreto nº 017/2011, homologado em 14 de julho de 2011. **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. **Palácio Tamarindo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves, em 05 de julho de 2013. José Marcondes Moreira - Prefeito Municipal.**

YOSHIDA NORDESTE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 23.598.865/0001 - 05 - Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. LOCAL E HORA - Av. Parque Norte I, Nº 483, I Distrito Industrial, CEP 61911-410, em Maracanaú - Ceará, no dia 07 de Junho de 2013, às 10:00 horas. QUORUM: Presença da totalidade do Capital Social. **MESA:** Presidente: **Hideyuki Kubo**; Secretário: **Walter Takashi Awano. DELIBERAÇÕES:** Aprovação: **I)** Balanço Patrimonial, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, inerente ao exercício social encerrado em 31/03/2013, inclusive sobre o Lucro apresentado e sua distribuição; **II)** Provisão para Distribuição de dividendos de **R\$2,16** (dois reais e dezesseis centavos) por ação; **III)** Reeleição da Diretoria para cumprimento do mandato no Triênio de 2013 a 2015; **IV)** Isenção de ônus relativo a Honorários da Diretoria; **V)** Aumento do capital com reservas correspondente à **Redução do Imposto de Renda** concedido pela **SUDENE** e previsto no Art. 14º da Lei Nº 4.239 de 27 de Junho de 1963, e Art. 3º da Lei Nº 9532 de 10 de Dezembro de 1997, no valor de **R\$57.552,22**, e com a reserva referente à redução do financiamento concedido pelo **FDI** de que trata a Resolução **CEDIN Nº 98/014** no valor de **R\$610.046,72**, tudo, sem necessidade de anuência do Conselho Fiscal, que não foi instalado para funcionar no presente exercício, após o que, com o Artigo 5º do Estatuto Social modificado em razão do aumento de capital, e do Artigo 32º, ambos devidamente consolidados, o Estatuto Social foi transcrito em Ata. **ARQUIVAMENTO:** Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nº **20130733822**, em **20/06/2013**. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Publicação de Extrato conforme Art. 130 parágrafo terceiro da Lei Nº 6.404/76.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2013.03.22.01 - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura da Prefeitura Municipal do Município de Icó-CE, torna público o extrato de Instrumento Contratual de Nº 2013.03.22.01 resultante da **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2013.03.22.01. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) PORTE I, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - Nº 05.01.10.302.0176.1.052. ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.51.00. VALOR GLOBAL - R\$ 1.743.180,59 (hum milhão e setecentos e quarenta e três mil e cento e oitenta reais e cinquenta e nove centavos). CONTRATADO - CONSTRUTORA SALLES E ARAÚJO LTDA. VIGÊNCIA DO CONTRATO - O contrato terá o prazo de vigência de 270 dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINA PELO CONTRATADO - Ricardo de Sousa Araújo. ASSINA PELO CONTRATANTE - Lúcia de Fátima Barreto de Alencar. Icó-CE, 25 de Junho de 2013. Bergson Peixoto Correia Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.07.08.001P. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2013.07.08.001P, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS** no distrito do Pajeú, Município de Araripe - CE, por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social, representado pela Caixa Econômica Federal conforme Contrato de Repasse nº 762369 / 2011 / Fundo Nacional de Assistência Social / Caixa e conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 25 de Julho de 2013 às 08:00 (oito) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00. Araripe/CE, 08 de Julho de 2013. **Damião Malaquias de Sousa Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati. A Prefeitura Municipal de JATI/CE, torna público o Resultado Final do Pregão Presencial Nº 2013.06.18.01 ocorrido no dia 05 de julho de 2013 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), cujo **objeto** é: Contratação de serviços de assessoria e organização do Sistema Local de Atenção Básica, Contratação de serviços profissionais de fisioterapeuta para atendimento da população do município junto ao Fundo Municipal de Saúde com carga horária de 20hrs semanais e Contratação de serviços profissionais de psicólogo para o atendimento da população deste município junto ao Fundo Municipal de Saúde com carga horária de 40hrs semanais. Licitantes Vencedoras: Caroliny Maria leite Souza - CPF Nº 003.042.753-36, vencedora do Lote I com o Valor Global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), Maira Ana de Oliveira Bringel - CPF Nº 581.055.143-20, Vencedora do Lote II, com o Valor Global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), Gilnara Rosana Pereira de Almeida - CPF Nº 042.822.393-10, Vencedora do Lote III com o Valor Global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e Francisca Aiana Yris de Lucena - CPF Nº 024.681.693-79, Vencedora do Lote IV com o Valor Global de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). **Jati/CE, 08 de Julho de 2013. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato de Contrato Nº: 04.07.001/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretaria de infraestrutura e Urbanismo. **Contratado:** Coral - Construtora Rodovalho Alencar LTDA - CNPJ 07.185.191/0001-33. Tomada de Preços Nº 05.09.001/2013 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Objeto:** Contratação de empresa para executar a obra de pavimentação Asfáltica sobre pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas, Provenientes da secretaria de Obras e Urbanismo/Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará, no Município de Brejo Santo-CE. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Vigência:** O contrato terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013, com prazo de duração de 30 (trinta) dias para a execução da obra. Valor R\$ 386.568,11 (trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e onze centavos). **Dotação:** 0207-15451332.1.008, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, com recursos diretamente arrecadados e transferidos do Governo do Estado do Ceará. **Assina pela Contratante:** José Norberto Alves Tavares - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** Igo Proença Alencar - diretor Técnico CPF Nº 806.191.503-00. **Data da Assinatura:** 04 de Julho de 2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.07.08.001P. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2013.07.08.001P, do tipo Presencial, cujo objeto é a Contratação de pessoa física, objetivando a implementação do processo de promoção a saúde junto ao Programa Saúde na Escola - PSE, através da realização de cursos e palestras de aperfeiçoamento para os profissionais de saúde, educação, adolescentes e jovens no município de Araripe - Ce, conforme especificações contidas no termo de referencia, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 22 de Julho de 2013, às 08:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro - Araripe/CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 08 de Julho de 2013. Leonel Castilho Goes de Souza - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.07.08.01. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial, Menor Preço por Item, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Cultura, Turismo e Esporte. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços para Promoção dos Festejos em comemoração ao V Festival Junino no Pé da Serra, que acontecerá nos dias 27 e 28 de julho de 2013, no Município de Capistrano/Ce, conforme especificações em Anexo. **Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas:** dia 22 de julho de 2013 às 09:00hs. **Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços:** 22 de julho de 2013, à partir das 09:30hs. **Local da Audiência Pública:** Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano - Ce. **Aquisição do Edital:** Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano - Ce, no horário das 08:00hs às 13:00hs. **Capistrano (CE), 08 de julho de 2013. Alexandre Martins Saraiva - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação - Pregão nº 2013.07.08.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2013.07.08.1, do tipo Presencial, cujo **objeto** é Contratação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes às diversas Secretarias do Município de Ipaumirim/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 22 de julho de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230 - Centro, Ipaumirim/CE, ou pelo telefone (88) 3567-1525, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Ipaumirim/CE, 08 de julho de 2013. José Valderi Dias Dantas - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 1005.01/2013 - A Prefeitura Municipal de Reriutaba-CE comunica aos interessados que não houve interposição de recursos previsto no Art. 109, I "a" referente à fase de habilitação da Concorrência Pública Nº CP 1005.01/2013, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE,** e comunica que estará abrindo os envelopes de **propostas de preços** dos licitantes habilitados no dia **10 de JULHO de 2013, às 09h,** na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176 - Centro. Maiores informações (088) 3637-2052. **Reriutaba-CE, 08 de julho de 2013. Jadson Moreira Taumaturgo - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013070201-PP - O Pregoeiro do Município de Jaguaribara-CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22 de JULHO de 2013 às 09h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaribara-CE, localizada na Rua Bezerra de Menezes, Nº350, Centro, Jaguaribara-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO, PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, NO DECRETO FEDERAL Nº 6.307, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007,** o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 13h. **Jaguaribara-CE, 09 de Julho de 2013. José Douglas Viana Holanda - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim-CE, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0807.01/2013** cujo objeto é a Locação de licença de uso, suporte e manutenção do programa (software) para automação de coleta de leituras com opção de impressão simultânea de contas, para atender as necessidades do SAAE de Quixeramobim, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, do edital, que ocorrerá dia **22 de Julho de 2013 às 14:00 hs.** O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas. Quixeramobim-Ce, 08 de Julho de 2013. Milena Millian Pedrosa Araújo - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Presencial Nº 08.004/2013-PP. A Pregoeira do Município de Barroquinha - Ce - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de Julho de 2013 às 08:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua onze de maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é a Contratação de Instituição que se enquadra na resolução 44 do FNDE, para realização de capacitação inicial e continuada para Professores do Programa Brasil Alfabetizado, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Barroquinha-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 08 de Julho de 2013. Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2013. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Reforma e Melhoria de 07 (sete) Postos de Saúde da Família; Serviço de Recomposição de Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas na Sede do Município e Movimentação de Terra em Terreno Destinados a Construção do CREAS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Penaforte – Ce, torna público e comunica aos interessados que estará recebendo envelopes de Habilitação e Proposta de Preço no dia 26 de julho de 2013, às 12:00h para a licitação acima mencionada. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, 240, Centro ou através do telefone (**88) 3559 1508, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte – Ce, 05 de julho de 2013. Sonara Inácio do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0807.01/2013. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de julho de 2013, às 10:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 – B, Centro, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 0807.01/2013, com o seguinte **objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Xerográficos de Documentos, Destinados as Atividades do Fundo Geral e da Secretaria de Educação do Município de Acaraú-Ce, Conforme Especificações em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 – B, Centro, **Acaraú-Ce, fone: 0..88-3661.1469, no horário de 08:00h às 12:00h. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ – CRCCE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. 1º ADITIVO AO CONTRATO D-42/2012. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará – CRCCE. Contratada: AV MELO QUEIROZ - CNPJ nº 10.579.419/0001-60. Objetivo: pelo presente termo fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de segurança monitorada por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/06/2013 e terminando em 14/06/2014. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação do serviço o valor global de R\$ 1668,42 (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), sendo pagos mensalmente a quantia de R\$ 139,03 (cento e trinta e nove reais e três centavos), a vigorar de 15/06/2013 a 14/06/2014. Data de assinatura: 14 de junho de 2013. Cassius Regis Antunes Coelho – Presidente CRCCE.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia 19/07/2013, às 10h, na Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650 – C.E.P: 62.85-000, Rio Novo - Cascavel/CE. O Pregão Presencial nº 07.01.01/2013 para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material laboratorial, com cessão em comodato e instalação de 05 (cinco) máquinas de analisador automático para realização de exames com manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades do município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Ana Lúcia Simpício Nogueira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – EXTRATO DE CONTRATO- O Secretário da Infraestrutura do município de Quixeramobim, faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 07.002/2013 Objeto:** Serviço de locação de um veículo caminhão com carroceria fechada (baú), com condutor, para ficar a disposição da Secretaria. **Contratado:** Francisco Adonilson da Paixão. **Valor Global:** R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) **Fonte de Recursos e Dotação:** 07.01.15.122.0100.2.016-33.90.33.00.; **Vigência:** até 31 de dezembro de 2013. **Assina pela Contratante:** O Sr. Secretário Luis Edson Nógimo. **Data da Assinatura:** 04 de julho de 2013.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mulungu - Aviso de Revogação de Licitação - Pregão Presencial Nº 2013.06.18.01. A Prefeitura Municipal de Mulungu através do Secretário de Cultura, Turismo e Desporto, **REVOGA** o processo de licitação nº **2013.06.18.01**, na modalidade Pregão, cujo **objeto** é a Contratação de Empresa para Promoção e Realização do Festival de Quadrilhas Juninas junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Mulungu, com base no Art. 49 da Lei 8.666/93. **Mulungu-Ce, 08 de julho de 2013. Leidiane da Silva Martins - Pregoeira.**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ – CRCCE - 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PARCERIA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 03.231.916/0001-40 – Objeto: Pelo presente termo fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de consultoria por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/06/2013 e terminando em 29/06/2014. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação de serviços, o valor mensal bruto de R\$ 7.355,27 (sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos) a vigorar de 30/06/2013 a 29/06/2014. Data da Assinatura: Fortaleza, 28 de junho de 2013 - CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO – PRESIDENTE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Edital de Leilão Público N° 01/2013. A Prefeitura Municipal de Barro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão Público, para a venda de bens móveis inservíveis e antieconômicos, pertencentes a seu patrimônio, a partir das 14:00 horas do dia 31 de julho de 2013, na Av. Deputado Januário Feitosa, s/n (Auditório da Secretaria do Trabalho e Assistência Social), Centro, Barro/CE, através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. Francisca Graças de Oliveira Medeiros, com escritório na Av. Des. Moreira, 1800, Sala 27, Aldeota, Fortaleza-Ce, PABX (85) 3246.22.07 – site: www.gracamedeirosleiloes.com.br. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no escritório da Leiloeira ou na Prefeitura Municipal de Barro/CE. **Barro/CE, 08 de julho de 2013. Prefeitura Municipal de Barro, Francisco Luiz Tavares de Araújo - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Adendo ao Edital do Processo Licitatório Nº 0606.01/2013 – Pregão Presencial. O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Santa Quitéria, nos uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados **Adendo** de modificação no edital convocatório, cujo Objeto: Aquisição de peças e serviços automotivos para manutenção da frota de veículos do município de Santa Quitéria-CE. **Motivo:** Modificação nas Especificações dos itens. As alterações estarão disponíveis em breve no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Fica adiada a data de abertura do certame para o dia 22.07.2013, às 10:30h. **Santa Quitéria, 09 de Julho de 2013. João Dalva Sales Andrade – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 00.008/2013. A Pregoeira de Caucaia-Ce, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de Julho de 2013 às 08:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales Nº183 Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, cujo **objeto** é a Seleção de melhor proposta para serviço de digitalização de documentos para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Ingrid Gomes Moreira - A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Julho de 2013, às 10:30h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0507.02/2013, cujo **objeto:** Aquisição de material de expediente destinados a Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama - Ce, conforme especificação em anexo do Edital. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no endereço da Prefeitura Localizada na Praça Soares Bulcão, 197, Centro, **Uruburetama/CE. e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. 05 de Julho de 2013. Francisco Antonio de Oliveira Neto, Pregoeiro do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013-FMS. A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem realizar o Chamamento Público nº 001/2013-FMS, para Contratação de serviços de órteses, próteses, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crato/CE, para o período de julho a dezembro de 2013. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços até o dia 19 de julho de 2013, às 10:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Crato, situada na Largo Júlio Saraiva, s/n Centro. **Crato – CE 08 de julho de 2013. David Esmeraldo de Figueiredo Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2013.07.08.003. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de São Gonçalo do Amarante-Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Julho de 2013, às 10:00hs (dez horas), na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcântara, 120 - Centro - São Gonçalo do Amarante/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o n° 2013.07.08.003 com o seguinte **objeto:** Aquisição de Material de Expediente, Destinado a Atender as Atividades da Secretaria de Finanças, deste Município, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Ivete Alcântara, 120, Centro - São Gonçalo do Amarante/Ce, fone: 0..85-3315.4205, no horário de 08:00h às 12:00h. O Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro - Extrato do Contrato - Tomada de Preços N° 2013.06.10.2 - Contratante: Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes. **Contratado:** Projessan Engenharia Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o n° 05.591.675/0001-76. **Objeto:** Contratação de Empresa de Consultoria na Área de Elaboração ou Adequação de Projetos Básicos de Engenharia e Arquitetura Junto à Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. **Valor do Contrato:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Vigência do Contrato:** 06 (seis) meses. **Origem dos Recursos:** Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0701.04.122.0034.2.049. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Pela Contratante:** Francisca Wagner Pinheiro. **Pelo Contratado:** Francisco Antônio dos Santos.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.07.08.01 - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, N° 307, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia 22 de JULHO de 2013, às 08h, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.07.08.01, OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h. **Icó-CE, 08 de julho de 2013. BERGSON PEIXOTO CORREIA LIMA - PREGOEIRO.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo n° 029/2013 - Tomada de Preço n° 01/2013 - Contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em comunicação empresarial, tipo institucional, promocional e de eventos, incluindo o desenvolvimento gráfico de peças de design, promocionais, institucionais, digitais e editoriais para Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará. Decisão: Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa CQPRESS ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ N° 07.932.281/0001-60, e todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação do CRCCE, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei n° 8.666/93. Fortaleza-CE 21 de junho de 2013. CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO - Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.07.08.04 - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, N° 307, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia 22 de JULHO de 2013, às 16h30min, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.07.08.04, OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE TECIDO E AVIAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS OFICINAS DE CORTES E COSTURA PARA O CRAS E PETI, DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h. **Icó-CE, 08 de julho de 2013. BERGSON PEIXOTO CORREIA LIMA - PREGOEIRO.**

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2013. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de organização de eventos, locação de espaços e equipamentos para arcos ocupacionais do programa PROJÓVEM Urbano, Edição 2012. Tipo: Menor Preço por lote. O Edital e informações, após a publicação, à Av. da Universidade, 2567 - Benfica - Fortaleza/CE e/ou www.idt.org.br. Fortaleza - CE, 08 de julho 2.013. Thiago Pereira Fontenelle - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 19 de julho de 2013 às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial n° 002/13/PP/SE, cujo **objeto** é Aquisição de gêneros alimentícios para atender aos encontros de formação continuada dos professores da rede municipal de ensino, conforme anexo I do edital. Cópias do edital poderão ser adquiridas através do Portal de Licitações, no endereço eletrônico www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. E nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 13:00 horas na sala de licitações situada na Rua João Luciano, n° 55, Centro, Iraporanga-CE, ou através do telefone (88) 3684-1256. **Iraporanga, 08 de julho de 2013. Neia Araújo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho - Resultado da Licitação - Tomada de Preços N° 2013.05.22.001 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação citada, cujo **objeto** é a Execução dos serviços de manutenção do aterro sanitário que teve como vencedora a empresa F J Costa da Silva Construções - EPP, com o valor de R\$ 174.706,56 (Cento e setenta e quatro mil, setecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). Fica concedido o prazo recursal com fulcro no Art. 109, inciso I, alínea "b". Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão. **Chorozinho-CE, 08.07.2013. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato. Modalidade de Pregão Presencial N° 26.004/2013. Objeto: Aquisição de Uniformes para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia-Ce. **Signatários: Contratante:** Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia. **Representante:** Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. **Contratado:** Contrato N° 20130703001. **Empresa:** F.A. de Almeida Varejista. R\$ 69.499,80 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **Representante:** José Cleilson Lima da Rocha. **Data da Assinatura:** 03 de Julho de 2013. **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2013. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira do Município de Caucaia-Ce.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 0907.01.2013. A comissão de licitação, com sede na rua Dr. José Augusto de Araújo, n°. 387 centro - Santana do Cariri/CE, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial n° **0907.01/2013 - EDUCAÇÃO**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de uniforme esportivo e aquisição de materiais esportivos para atender necessidades da secretaria de educação do Município de Santana do Cariri, tipo menor preço, com data de abertura marcada para 22 de julho de 2013, às 10:00h. Edital disponível a partir desta data no site www.tcm.ce.gov.br. **Santana do Cariri - CE, 09 de julho de 2013. José Wilson Marques Junior - Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL No 0107.1/13-SME. O Município de Boa Viagem-CE, através da Secretaria de Educação torna público aos interessados, o adiamento da licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a Prestação de serviços de formação inicial e continuada, aquisição de gêneros alimentícios e material escolar destinados ao programa Brasil Alfabetizado, para o dia 16 de julho de 2013 às 09:00horas. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. Boa Viagem - CE, 08 de julho de 2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.07.08.03 - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, N° 307, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia 22 de JULHO de 2013, às 14h, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.07.08.03, OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E DA JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h. **Icó-CE, 08 de julho de 2013. BERGSON PEIXOTO CORREIA LIMA -PREGOEIRO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL- A Secretaria de Educação, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 11.947/09 e ainda na Resolução do FNDE nº 38/09, comunica aos interessados que realizará dia 19/07/2013, às 10h, na Rua Irene Viana, 25 – Módulo Esportivo– CEP: 62.85-000 – Cascavel-CE, a Chamada Pública Nº 07.19.01/2013 Para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Ana Lúcia Simplício Nogueira – Presidente da CPL.

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - TERMO DE 4º ADITIVO AO CONTRATO. CONTRATADA: SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 40.162.372/0001-39. Pelo presente termo fica prorrogado o contrato de concessão de uso de sistema de informática, para acompanhamento cadastral, com manutenção e atualizações do mesmo, por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07/06/2013 e terminando em 07/06/2014. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação de serviços, o valor mensal de R\$ 1.511,53 (um mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e três centavos). Data da Assinatura - 07 de junho de 2013. CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO – PRESIDENTE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.07.08.02 – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, Nº 307, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia 22 de JULHO de 2013, às 10h, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.07.08.02, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h. **Icó-CE, 08 DE JULHO DE 2013. BERGSON PEIXOTO CORREIA LIMA -PREGOEIRO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura: 26/07/2013, às 09h. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Construção de Rede Coletora de Esgoto na Rua Pepita e Rua SDO no Bairro Dom Expedito no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 08 de Julho de 2013. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 13.22.07/TP – O Município de Itaipoca-CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que no dia **25/07/2013, às 09h**, estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços, Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo Objeto é Construção da 1ª Etapa do Centro de Esportes Geração Futura, junto a Secretaria de Educação e Cultura deste município. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itaipoca-CE, 09 de Julho de 2013. José Wanley Albuquerque Braga, Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Baturité - Chamada Pública Nº 001/2013. A Prefeitura Municipal de Baturité – Ce, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública nº 001/2013, para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar, em cumprimento ao estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 do Ministério da Educação, para o período compreendido entre Agosto a Dezembro 2013. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e propostas de preços até às 11h30min do dia 30 de julho de 2013, no setor de merenda escolar da Secretaria de Educação, situado a Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa s/nº Sanharão - Baturité - Ce.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação Adiada. O Município de Apuiarés, torna público que foi **adiado** para o dia 18 de julho às 10:00 horas a licitação na modalidade Pregão, nº 2013.06.25.01-PP-ADM, do tipo Menor Preço Por Lote. **Objeto** é a Aquisição de um veículo caminhoneta cabine dupla 4x4 zero quilometro e 07 (sete) veículos tipo automóvel básico 1.0 zero quilometro. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - APUIARÉS -CE, das 08:00 às 12:00hs, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Apuiarés (CE), 08 de Julho de 2013. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 24 de julho de 2013, às 11h00min, fará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 07.08.002/2013 - Secretaria da Saúde, para Aquisição de óculos de grau destinados a doação para pessoas carentes do município de Brejo Santo-CE. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08h00min às 11h00min. Brejo Santo, 08 de julho de 2013. Maria Cecília Maximo Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 – Centro, torna público a Anulação da Tomada de Preço Nº 00.004/2013 - TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em publicidade legal, junto a diversas secretarias do município de Paracuru / Ce, de acordo com o art. 49, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Paracuru-CE, 09 de julho de 2013. Túlio Marcos Braun Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia 19/07/2013, às 14h, na Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650 – C.E.P: 62.85-000, Rio Novo – Cascavel-CE, o Pregão Presencial nº 07.01.02/2013 para a Aquisição de Reagentes e Insumos para Equipamentos Laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Ana Lúcia Simplício Nogueira.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia 22/07/2013, às 10h, na Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650 – C.E.P: 62.85-000, Rio Novo – Cascavel-CE, o Pregão Presencial nº 07.03.01/2013 para a Contratação de empresa especializada para realização de exames de laboratório específicos de análise clínica, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Ana Lúcia Simplício Nogueira.

*** **

PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM/CE – ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - PP. O Pregoeiro do Município – torna público para conhecimento dos interessados que, o certame supracitado cujo objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e limpeza, publicado equivocadamente para ocorrer no dia 06 de julho de 2013 às 09:30h, foi adiado para o dia 22 de julho de 2013 às 09:00h, ocorrendo na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura, localizada à Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, Centro, Quixeramobim-CE,. José Luiz Cordeiro Saldanha- O Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Adiantamento - Edital da Carta Convite Nº 1706.01/2013. **Objeto** é a Aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) envasado destinados as escolas municipais de responsabilidades da Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé-CE. O Presidente da Comissão de licitação Prefeitura Municipal de Canindé torna público o **adiamento** da sessão que seria no dia 08 de Julho de 2013, às 09:30min. Para o dia 12 de Julho de 2013, às 09h30min. **Canindé, 05 de Julho de 2013. Rafael Costa da Cruz – Presidente da Comissão de Licitação de Canindé.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 0907.01/2013, cujo **objeto** é a Aquisição de gêneros alimentícios destinado á merenda escolar, Programas Mais Educação e Brasil Alfabetizado do município de Alcântaras, conforme anexo I deste edital, que realizar-se-á no dia 22.07.2013, às 10:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 12:00 horas. **Alcântaras-Ce, 09 de Julho de 2013. Charlllys Alcântara Soares – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Julho de 2013, às 09:00 h, estará abrindo os envelopes propostas de preços das licitantes habilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 0705.01/2013, cujo **objeto** é a Execução dos serviços de construção de cobertura de quadra pequena na EEF João Cordeiro na sede do Município de Santana do Acaraú - CE. Maiores informações procurar o Setor de Licitações, no endereço da Prefeitura na Av. São Joao, Nº 75, Centro. **Santana do Acaraú - CE, 09 de Julho de 2013. Agradece a Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Julho de 2013, às 14:00 h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0807.01/2013, cujo **objeto** é a Locação e manutenção de sistemas para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:00 h, no endereço da Prefeitura na Av. São Joao, Nº 75 – Centro. **Santana do Acaraú - CE, 09 de Julho de 2013. Agradece a CPL.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI – CE - AVISO RESULTADO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.06.17.01. A Prefeitura Municipal de Jati/CE Torna publico o resultado Final do Pregão Presencial Nº 2013.06.17.01, Ocorrido no dia 03 de Julho de 2013 as 09:00 (nove horas), cujo **Objeto** é: Aquisição de material gráfico para suprir as necessidades da secretaria municipal de administração e fundos municipais. licitante vencedora grafica criações e brindes CNPJ Nº 04.187.214/0001-70. Valor Total dos Lotes I, II, III, IV E V: R\$ 172.700,00 (cento e setenta e dois mil e setecentos reais). **Jati/CE, 04 de julho de 2013. José Lima da Silva - Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 24 de julho de 2013, às 09h00min, fará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 07.08.001/2013 - Secretarias Diversas, para Aquisição de pneus e câmaras de ar. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08h00min às 11h00min. Brejo Santo, 08 de julho de 2013. Maria Ceciliana Maximo Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, torna público, que o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços N 2013.06.18.02 FMS, tendo como **objeto** é a Aquisição de material de Raio – X para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no anexo I, do edital, aberto no dia 04 de julho de 2013, às 14:00 horas, na sala da comissão de licitação, foi declarado como **deserto** pela falta de interessados em participar do certame. **Pereiro-CE, 05 de Julho de 2013. A Comissão.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--